MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de defletores de ar para aparelhos de ar-condicionado, destinados à adequação e melhoria da distribuição do fluxo de ar em ambientes climatizados, contemplando modelos compatíveis com equipamentos do tipo split hi wall e cassete (K7).

ATENÇÃO: *Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM
(x) NÃO

Nota: *Resolução CNMP 283/2024*

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Manutenção Predial

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Lote único	DEA - 077	R$15.000,00

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: *Inserir texto com a justificativa*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Ana Paula Araújo Lino Mota

Unidade Administrativa:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Maira de Almeida Soares

Órgão/Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 13/03/2026, às 18:04, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 13/03/2026, às 18:09, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1919887** e o código CRC **36017B49**.

19.09.02336.0007432/2026-11 1919887v1

@descricao_orgao_m

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO TOTAL
1	Defletor de ar para ar-condicionado tipo split hi wall, confeccionado em material plástico resistente (acrílico, policarbonato, ABS ou equivalente), com estrutura leve e durável, resistente à umidade e à variação de temperatura. Deve possuir sistema de regulagem de ângulo para direcionamento do fluxo de ar, permitindo ajuste conforme a necessidade do ambiente. Compatível com evaporadoras de ar-condicionado tipo split com largura aproximada entre 60 cm e 110 cm, ou com sistema de ajuste universal. Sistema de fixação por suportes ajustáveis, sem necessidade de perfuração no equipamento. Produto com acabamento liso, bordas arredondadas. Cor neutra (transparente, branca ou similar). Deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	2941 - Ar condicionado - defletor	624626 - Ar Condicionado - Defletor Tipo: Universal Material: Plástico / Nylon Caracteristicas Adicionais: Regulável	unidade	100
2	Defletor de ar para ar-condicionado tipo cassete (K7), compatível com equipamentos de 12.000 a 60.000 BTU/h, fabricado em acrílico transparente ou material equivalente de alta resistência, com espessura mínima aproximada de 2 mm. Dimensão aproximada de 50 cm de largura, com acabamento liso e bordas sem rebarbas. Deve acompanhar suportes e acessórios necessários para instalação.	2941 - Ar condicionado - defletor	624626 - Ar Condicionado - Defletor Tipo: Universal Material: Plástico / Nylon Caracteristicas Adicionais: Regulável	unidade	100

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 49 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 13 de março de 2026.

De: DEA - Coordenação de Manutenção Predial

Para: DADM - Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços

Assunto: Instrução de Procedimento e dispensa de Licitação - Aquisição de defletores

À Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços,

Solicito instrução de procedimento de dispensa de licitação visando a aquisição de **defletores de ar para aparelhos de ar condicionado,** com o objetivo de melhorar o conforto térmico nos ambientes climatizados do Ministério Público do Estado da Bahia.

Encaminho, em anexo, TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS (1919905), para elaboração de documentação necessária e demais providências cabíveis visando a contratação, com posterior retorno a esta Coordenação para a prestação das informações orçamentárias.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 13/03/2026, às 18:13, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1919932** e o código CRC **4B1707A9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Retorne-se o expediente para validação, sugestões e/ou ajustes do Termo de Referência 1922883.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/03/2026, às 11:59, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1922886** e o código CRC **E6A32E3B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao Despacho 1922886 da Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, informamos que não foram identificados pontos passíveis de ajustes/alterações, de forma que retornamos o expediente com a **validação** do Termo de Referência 1922883.

Em caso de dúvidas estou à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 17/03/2026, às 13:39, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1923051** e o código CRC **3424784E**.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de defletores de ar para aparelhos de ar-condicionado, destinados à adequação e melhoria da distribuição do fluxo de ar em ambientes climatizados, contemplando modelos compatíveis com equipamentos do tipo split hi wall e cassete (K7), conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

(x) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. INDICAR OS ITENS:

( ) C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo da unidade demandante.

1.4 NATUREZA DO OBJETO (escolher UMA opção)

(x) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.

( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar refletores para aparelhos de ar-condicionado com o objetivo de melhorar o conforto térmico nos ambientes climatizados do Ministério Público do Estado da Bahia.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se da aquisição de refletores para aparelhos de ar-condicionado, visando corrigir a direção do fluxo do ar, reduzindo a incidência direta sobre usuários, inconforto térmico, queixas de saúde e ruído ocupacional nos ambientes climatizados da Instituição. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que se trata de medida de simples implementação, baixo custo relativo, rápida execução e comprovada eficácia, capaz de solucionar o problema sem a necessidade de intervenções estruturais ou substituição dos equipamentos existentes, preservando o desempenho dos sistemas de climatização e promovendo melhores condições de conforto térmico e bem-estar aos usuários do Ministério Público do Estado da Bahia.

.

1.7 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(x) A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

( ) B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

( ) C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor): (escolher UMA opção)**

  ( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)**

  ( ) SIM ( ) NÃO

( ) D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor): (escolher UMA opção)**

  ( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)**

  ( ) SIM ( ) NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

(x) A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPNSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL: Coordenação de Manutenção Predial.

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

(x) I – APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00).

( ) II - NÃO É APLICÁVEL, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

( ) ART. 49, II - Não há mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

( ) ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (escolher UMA opção)

(x) MENOR PREÇO **( ) MAIOR DESCONTO**

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual): (escolher UMA opção)

(x) R$ 0,10 (dez centavos) **( ) R$** **( ) %**

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA: (escolher UMA opção)

( ) I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

(x) II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

- **DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

- **Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens.

- **Fase para a exigência**: Em conjunto com a proposta de preços.

A.6 – EXIGÊNCIA DE AMOSTRA: (escolher UMA opção)

(x) I – NÃO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.

( ) II – SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. REGRAS: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

II.1 Justificativa:

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo fornecedor: _____ dias.

II.4 Endereço e setor para envio da(s) amostra(s):

II.5 Telefone e e-mail para contato: (__) _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:
( ) NÃO ( ) SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada: **(escolher UMA opção)**
( ) NÃO ( ) SIM. Quantas: _____ representações.

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada): **(escolher UMA opção)**
( ) NÃO ( ) SIM

( ) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso ____ da Lei Federal nº 14.133/2021**,

B.1 - JUSTIFICATIVA:

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

( ) I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

( ) II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
- **Telefone para contato*:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:**

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(x) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

( ) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA : (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(x) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

( ) D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

(x) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

( ) B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: (escolher UMA opção)

( ) A - NÃO.

(x) B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 8 às 11h e das 14 às 17h.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: (escolher UMA opção)

( ) NÃO **(x) SIM**

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS*:* Coordenação de Almoxarifado juntamente com o apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial.

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71) 3103 0140 e ld-matutencaopredial@mpba.mp.br.

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): (escolher UMA opção)

( ) A - NÃO SE APLICA.

(x) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garan r o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de iden ficação do produto e marca do fabricante.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM: (escolher UMA opção)

(x) A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

( ) B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

( ) C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

( ) I - ___ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - ___ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:** ( ) _____ e _____@mpba.mpp.br.

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO (escolher UMA opção)

(x) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

( ) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

( ) I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:** ( ) _____ e _____@mpba.mpp.br.

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS: (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:**

- **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)** – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
  - **GARANTIA LEGAL:**
  - **GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- **Justificar a exigência de garantia do fabricante:**

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens **- (escolher UMA opção):**

( ) A - _____ DIAS.

( ) B - _____ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- **Justificar prazo de duração definido:**

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

( ) A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: **(escolher UMA opção)**

( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

( ) B - Assistência sediada no município:

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

(x) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (escolher UMA opção)

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação

que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria**.**

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(x) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO):

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 (dez) **dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)**

(x) A - DA ENTREGA DOS BENS.

( ) B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 (quinze) **dias corridos, contados do recebimento provisório.**

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): - (escolher UMA opção)

( ) A - NÃO SE APLICA.

(x) B - PRAZO (escolher UMA opção):

( ) B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: **( ) Úteis ( ) Corridos**
(x) B.2 – 10 (dez) **DIAS. Contagem:** – Escolher uma opção: **( ) Úteis (x) Corridos**
( ) B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(x) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

- Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

(x) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

( ) B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolha UMA opção)

(x) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

( ) C - MENSAL.

( ) D - PARCELADO:

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

( ) E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação

da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

(x) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

  (x) A.1 - INPC/IBGE.

  ( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

( ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

  ( ) B.1 - INPC/IBGE.

  ( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

( ) C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- **Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).**

- **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)**

  ( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)__

( ) A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(x) A.2 – 180 (cento e oitenta) **dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.**

( ) A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

( ) A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

( ) B.1: _____ meses/ _____anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B. 2: _____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (escolher UMA opção):

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA;

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do objeto contratado, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MPBA;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor.

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição dos produtos que não estejam sendo ou não tenham sido entregues de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MPBA;

3.15.1.16 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa ao fornecimento;

3.15.1.17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.18 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.20 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): *

(x) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- **B.1 Percentual exigido: [escolher UMA opção]**

  ( ) I - 5% (cinco por cento)
  ( ) II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

  - **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato**:

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

- **Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.**

- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

  ( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

  ( ) II - _____dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	**353.219**
NOME DO SERVIDOR:	**Clarissa Cumming Farani Fernandes**
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	**Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	gov.br Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 17/03/2026 16:01:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	Defletor de ar para ar-condicionado tipo split hi wall, confeccionado em material plástico resistente (acrílico, policarbonato, ABS ou equivalente), com estrutura leve e durável, resistente à umidade e à variação de temperatura. Deve possuir sistema de regulagem de ângulo para direcionamento do fluxo de ar, permitindo ajuste conforme a necessidade do ambiente. Compatível com evaporadoras de ar-condicionado tipo split com largura aproximada entre 60 cm e 110 cm, ou com sistema de ajuste universal. Sistema de fixação por suportes ajustáveis, sem necessidade de perfuração no equipamento. Produto com acabamento liso, bordas arredondadas. Cor neutra (transparente, branca ou similar). Deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	unidade	100	2941 - Ar Condicionado - Defletor	624626- Ar Condicionado - Defletor Tipo: Universal Material: Plástico / Nylon Caracteristicas Adicionais: Regulável
2	Defletor de ar para ar-condicionado tipo cassete (K7), compatível com equipamentos de 12.000 a 60.000 BTU/h, fabricado em acrílico transparente ou material equivalente de alta resistência, com espessura mínima aproximada de 2 mm. Dimensão aproximada de 50 cm de largura, com acabamento liso e bordas sem rebarbas. Deve acompanhar suportes e acessórios necessários para instalação.	unidade	100	2941 - Ar Condicionado - Defletor	624626- Ar Condicionado - Defletor Tipo: Universal Material: Plástico / Nylon Caracteristicas Adicionais: Regulável

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01– tipo split hi wall, plástico resistente (acrílico, policarbonato, ABS ou equivalente), com estrutura leve e durável, resistente à umidade e à variação de temperatura; compatível com evaporadoras de ar-condicionado tipo split com largura aproximada entre 60 cm e 110 cm, ou com sistema de ajuste universal. Sistema de fixação por suportes ajustáveis, sem necessidade de perfuração no equipamento. Produto com acabamento liso, bordas arredondadas. Cor neutra (transparente, branca ou similar). Deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.

ITEM 02– tipo cassete (K7), compatível com equipamentos de 12.000 a 60.000 BTU/h, fabricado em acrílico transparente ou material equivalente de alta resistência, com espessura mínima aproximada de 2 mm. Dimensão aproximada de 50 cm de largura, com acabamento liso e bordas sem rebarbas. Deve acompanhar suportes e acessórios necessários para instalação.

ATENÇÃO:
PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
35/2026	926302	Rascunho	CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES

Título: Defletores ar condicionado.

Observações:

Total de itens cotados: 2

Valor total da pesquisa de preços: R$ 44.068,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624626 - Ar Condicionado - Defletor Tipo: Universal , Material: Plástico / Nylon , Caracteristicas Adicionais: Regulável	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 100,0000	R$ 162,5389	R$ 172,9800	Coeficiente de Variação: 25,4343% Desvio Padrão: 41,3407 Maior Preço: R$ 215,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Anexo Relatório comprasgov defletores. (1924084) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 31

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAS-PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 209,9800	22/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92666506000182025	22/12/2025	3	Aquisição de materiais de escritório, equipamentos e acessórios diversos, incluindo defletores de acrílico para ar-condicionado, projetores, apoios de pé ergonômicos, produtos de limpeza, fragmentadoras de papel e acessórios para escritório.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926665	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
60.655.823 ARTHUR GOMES DE BARROS GUEDES DE ARAUJO	JC

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Recife	Avenida Conselheiro Rosa e Silva	52050020	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAS-PE - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 172,9800	22/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92666506000182025	22/12/2025	2	Aquisição de materiais de escritório, equipamentos e acessórios diversos, incluindo defletores de acrílico para ar-condicionado, projetores, apoios de pé ergonômicos, produtos de limpeza, fragmentadoras de papel e acessórios para escritório.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926665	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
60.655.823 ARTHUR GOMES DE BARROS GUEDES DE ARAUJO	Jc

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Recife	Avenida Conselheiro Rosa e Silva	52050020	13

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 100,0000	18/12/2025	Sim

Id da Compra

16008605900172025

Comprado em

18/12/2025

N° do Item

41

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios para serviços de refrigeração.

Esfera

Federal

UASG

160086

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Western

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 189,9000	09/12/2025	Sim

Id da Compra

39300105900192025

Comprado em

09/12/2025

N° do Item

43

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliário e bens diversos, conforme condições, quantidades e exigênciasestabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

393001

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Marca/modelo

IMPORT

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 109,9900	04/12/2025	Sim

Id da Compra

19500506000552025

Comprado em

04/12/2025

N° do Item

14

Objeto da Compra

Dispensa eletrônica – Cotação para aquisição de bens de consumo e materiais permanentes diversos, para uso no âmbito da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF na 1ª Superintendência Regional.

Esfera

Federal

UASG

195005

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Marca/modelo

Jc Acrílicos

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Montes Claros	Avenida Geraldo Athayde	39400292	30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 117,0000	17/09/2025	Sim

Id da Compra

20020605900032025

Comprado em

17/09/2025

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversos para atender às necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

Esfera

Federal

UASG

200206

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA

Marca/modelo

propria

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 215,0000	10/09/2025	Sim

Id da Compra
71110006000622025

Comprado em
10/09/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
A aquisição de defletor de ar em acrílico para a evaporadora é uma necessidade imediata e justificada por diversos fatores que impactam diretamente o conforto, a saúde, a conservação patrimonial e a funcionalidade dos ambientes climatizados.

Esfera
Federal

UASG
711100

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA

Marca/modelo
compativel

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Esplanada Ministérios Bloco N	70055900	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 190,0000	07/05/2025	Sim

Id da Compra
38908706002112025

Comprado em
07/05/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Aquisição de (03) unidades de Defletor acrílico cristal 3mm medindo 108 cm ; (04) unidades de Defletor acrílico cristal 3mm medindo 112 cm; (03) unidades de Defletor acrílico cristal 3mm medindo 104 cm ; (03) unidades de Defletor acrílico cristal 3mm medindo 96 cm e (16) unidades de Defletores acrílico cristal 2mm para ar condicionado modelo Cassete medindo 49 cm para ar condicionado Split.

Esfera
Federal

UASG
389087

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
JDR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS E IMPRESSOS LTDA

Marca/modelo
própria

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SC/Florianópolis	Rodovia Admar Gonzaga	88034001	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	III	RESFRI PEÇAS. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 158,0000	17/03/2026	Sim

Data da Cotação
17/03/2026

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
17:17

Endereço Eletrônico
https://resfripecas.com.br/checkout/

Anexos
RESFRI PEÇAS..pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item
624626 - Ar Condicionado - Defletor Tipo: Universal , Material: Plástico / Nylon , Caracteristicas Adicionais: Regulável

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 180,0000	R$ 239,5767	R$ 267,7000	Coeficiente de Variação: 17,5931% Desvio Padrão: 42,1490 Maior Preço: R$ 271,0300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 180,0000	07/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38908706002112025	07/05/2025	5	Aquisição de (03) unidades de Defletor acrílico cristal 3mm medindo 108 cm ; (04) unidades de Defletor acrílico cristal 3mm medindo 112 cm; (03) unidades de Defletor acrílico cristal 3mm medindo 104 cm ; (03) unidades de Defletor acrílico cristal 3mm medindo 96 cm e (16) unidades de Defletores acrílico cristal 2mm para ar condicionado modelo Cassete medindo 49 cm para ar condicionado Split.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389087	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
JDR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS E IMPRESSOS LTDA	própria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SC/Florianópolis	Rodovia Admar Gonzaga	88034001	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	ACRILWOOD. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 267,7000	18/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
18/03/2026	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:22	https://www.acrilwood.com.br/checkout/cart?session_id=f4h4us2nc1bf8q5mdrlhan3cr4&store_id=1248248#carrinho	ACRILWOOD.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	ACRÍLICO STORE. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 271,0300	18/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
18/03/2026	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:43	https://www.acrilicostore.com.br/produto/defletor-para-ar-condicionado-cassete-60cm-70213?srsltid=AfmBOoohCL2E65s7QTCm-17SxwTpgZ2Cn80E6HKEhR2zCldXCVINhrl-	ACRÍLICO STORE.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 18/03/2026 09:47

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Anexo Relatório comprasgov defletores. (1924084) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 38

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório comprasgov					
1	Defletor de ar para ar-condicionado tipo split hi wall.	unidade	100	624626	R$ 172,98			mediana	R$ 172,98	R$ 17.298,00

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório comprasgov					
2	Defletor de ar para ar-condicionado tipo cassete (K7).	unidade	100	624626	R$ 267,70			mediana	R$ 267,70	R$ 26.770,00
OBS: 1) O Relatório comprasgov compõe-se de preços públicos e preços de sites de fornecedores especializados.										
2) A data do orçamento estimado da Administração é 18/03/2026.										

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353.219	**Nome Completo:** Clarissa Cumming Farani Fernandes
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** Documento assinado digitalmente gov.br CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 18/03/2026 10:30:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FONECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT (NÚMERO)	METODOLOGIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	Defletor de ar para ar-condicionado tipo split hi wall.	unidade	100	2941 - Ar Condicionado - Defletor	624626	mediana	R$ 172,98	R$ 17.298,00	R$ 44.068,00
2	Defletor de ar para ar-condicionado tipo cassete (K7).	unidade	100			mediana	R$ 267,70	R$ 26.770,00	
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO								**R$44.068,00**	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO		
Matrícula: 353.219		**Nome completo:** Clarissa Cumming Farani Fernandes
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM.		**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** Documento assinado digitalmente gov.br **CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES** Data: 18/03/2026 11:08:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Apoio,

Encaminhe-se o referido processo para prestação das informações orçamentárias, considerando que foi realizada pesquisa de preços (1924084), com inclusão da memória de cálculo (1924258 e 1924263) e da tabela de preços referenciais (1924384 e 1924389).

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento ao Diretor de Engenharia e Arquitetura para análise e deliberação sobre a execução da despesa com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Assistente Técnico-Administrativo

Coord. de Aquisições de Bens e Serviços - DADM

Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/03/2026, às 11:14, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1924390** e o código CRC **F5B0F37A**.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026
Código da Unidade Gestora igual a 0048

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	40,00 unidade
Quantidade Atual:	40,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.221,25	63.374,72	0,00	0,00	523.778,75
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	11,72	0,00	0,00	1.905.999,68	1.905.999,68	362.367,18	323.779,93	3.793.988,60
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	11,72	0,00	0,00	0,00	11,72	11,72	11,72	11,72	0,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	611.250,00	611.250,00	0,00	0,00	988.750,00
Região	**Total do Tesouro**		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	900.011,72	11,72	0,00	0,00	2.593.482,65	2.580.636,12	362.378,90	323.791,65	5.306.517,35
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	900.011,72	11,72	0,00	0,00	2.593.482,65	2.580.636,12	362.378,90	323.791,65	5.306.517,35

Anexo PLAN-60 de 30/03/2026 (1939084)
SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 42

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	**Total do Tesouro**		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	900.011,72	11,72	0,00	0,00	2.593.482,65	2.580.636,12	362.378,90	323.791,65	5.306.517,35
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	900.011,72	11,72	0,00	0,00	2.593.482,65	2.580.636,12	362.378,90	323.791,65	5.306.517,35

Anexo PLAN-60 de 30/03/2026 (1939084)
SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 43

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120.000,00
Região	**Total do Tesouro**		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120.000,00
PAOE	**Total do Tesouro**		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120.000,00

Anexo PLAN-60 de 30/03/2026 (1939084) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 44

Anexo PLAN-60 de 30/03/2026 (1939084) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 45

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5400 - Velho Chico
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Região	**Total do Tesouro**	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Região	**Total do Tesouro**	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Anexo PLAN-60 de 30/03/2026 (1939084) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 46

Anexo PLAN-60 de 30/03/2026 (1939084) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 47

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	3.848.800,00

Região	**Total do Tesouro**	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	3.848.800,00
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	3.848.800,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN-60 de 30/03/2026 (1939084)
SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 48

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Região	**Total do Tesouro**		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
PAOE	**Total do Tesouro**		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	7.948.800,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	7.948.800,00
Programa	**Total do Tesouro**		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	900.011,72	1.800.011,72	0,00	0,00	2.644.682,65	2.631.836,12	362.378,90	323.791,65	17.375.317,35
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	900.011,72	1.800.011,72	0,00	0,00	2.644.682,65	2.631.836,12	362.378,90	323.791,65	17.375.317,35

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN-60 de 30/03/2026 (1939084)

SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 49

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	**Total do Tesouro**		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	900.011,72	1.800.011,72	0,00	0,00	2.644.682,65	2.631.836,12	362.378,90	323.791,65	17.375.317,35
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	900.011,72	1.800.011,72	0,00	0,00	2.644.682,65	2.631.836,12	362.378,90	323.791,65	17.375.317,35
Orgão	**Total do Tesouro**		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	900.011,72	1.800.011,72	0,00	0,00	2.644.682,65	2.631.836,12	362.378,90	323.791,65	17.375.317,35
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	900.011,72	1.800.011,72	0,00	0,00	2.644.682,65	2.631.836,12	362.378,90	323.791,65	17.375.317,35
Geral	**Total do Tesouro**		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	900.011,72	1.800.011,72	0,00	0,00	2.644.682,65	2.631.836,12	362.378,90	323.791,65	17.375.317,35
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	900.011,72	1.800.011,72	0,00	0,00	2.644.682,65	2.631.836,12	362.378,90	323.791,65	17.375.317,35

MPBA

Declaração de Disponibilidade Orçamentária

Declaramos que o código PDM/CATSER nº 2941 (AR CONDICIONADO - DEFLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO / NYLON, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:REGULÁVEL), ainda não foi utilizado no exercício de 2026. Atualmente, o saldo disponível para uso é de R$ 65.492,11. O valor estimado para uso será de R$ 44.068,00.

Emitido eletronicamente pelo Sistema SGO (DEA).

Emitido por: Antônio Sergio dos Santos Sena | **Gerado em:** 30/03/2026 19:01

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO-ELETRÔNICA** .

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	**Código PDM/Código do serviço** Inserir código PDM do item OU o código do serviço	**Saldo disponível para uso (R$)*** Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	**Valor previsto nesta dispensa (R$)** Informar o valor previsto na contratação
Defletor de ar para ar-condicionado po split hi wall e Cassete (K7).	2941	R$ 65.492,11	R$ 44.068,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:
- Obras e serviços de engenharia: R$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	353.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	**Matrícula: 352.902**
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	**Cargo/Função: Diretor**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 31/03/2026, às 12:10, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1939611** e o código CRC **E169C947**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente aos fiscais indicados para assinatura da manifestação de fiscalização (1940167) e posterior envio à DCCL para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 31/03/2026, às 16:05, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1940170** e o código CRC **761FFB1E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	355.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383

Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 01/04/2026, às 10:39, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** - Assistente Técnico Administrativo, em 01/04/2026, às 10:42, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 01/04/2026, às 10:51, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 01/04/2026, às 10:54, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 01/04/2026, às 11:59, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1941917** e o código CRC **1576C560**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À CEACC,

Em atendimento à orientação da Coordenação de Contratos quanto à observância do fluxo regular dos trâmites processuais, remetam-se os autos do processo de Dispensa Eletrônica à esta Coordenação, para análise prévia e verificação da conformidade processual, como etapa inicial antes das demais providências cabíveis.

Após a manifestação daquele setor, retornem os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 01/04/2026, às 17:07, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1943106** e o código CRC **C55BF5A2**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o **nº 058/2026,** encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para a **aquisição de defletores de ar para aparelhos de ar-condicionado, contemplando modelos compatíveis com equipamentos do tipo split hi wall e cassete (K7),** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1919887) e no Termo de Referência (doc 1923482).

Considerando que na referida dispensa não haverá celebração de instrumento formal de contrato, apenas emissão de instrumento substitutivo ao mesmo (AFM e/ou empenho), conforme se verifica no **item 1.7 do Termo de Referência**, encaminhamos o referido expediente à **Coordenação de Licitação** para análise da conformidade processual bem como elaboração de aviso de contratação direta e demais providências cabíveis.

Ademais, solicitamos posterior encaminhamento à esta Coordenação quando da homologação, fracasso e/ou revogação da referida dispensa.

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 08/04/2026, às 16:12, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1943758** e o código CRC **1EF15411**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial

Inicialmente, cumpre salientar que:

1. O presente processo poderá ser objeto de auditoria por parte dos órgãos de controle interno e externo, notadamente a Controladoria e o Tribunal de Contas do Estado – TCE;

2. A Coordenação de Licitações não pratica atos de gestão, tampouco aprecia elementos afetos à discricionariedade do gestor, não adentrando nas análises de conveniência e oportunidade dos atos administrativos, nem interferindo em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

Após análise dos autos, esta Coordenação de Licitações sinaliza que não consta no processo a Declaração do Executor Orçamentário, por tal razão solicita-se a juntada do referido documento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 10/04/2026, às 14:37, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1951798** e o código CRC **05E7F76B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0048	4734	9900	100	3.3.90.30.000

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R$ 44.068,00 (quarenta e quatro mil sessenta e oito reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	NATUREZA DA DESPESA**	SALDO DE DOTAÇÃO (R$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ****
1	40101/0048	3.3.90.30.000	R$ 410.794,75	R$ 44.068,00	10,73 %

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

**** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R$)
	R$
	R$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 355.077	**Nome Completo: Antonio Sérgio dos Santos Sena**	**Cargo/Função: Assistente Técnico Adiministrativo**
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 14/04/2026, às 20:23, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1956723** e o código CRC **C5E72250**.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026
Código da Unidade Gestora igual a 0048

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	40,00 unidade
Quantidade Atual:	40,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	96.660,00	0,00	0,00	92.545,25	79.698,72	0,00	0,00	410.794,75
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	11,72	0,00	0,00	2.036.040,13	2.036.040,13	414.678,22	414.678,22	3.663.948,15
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	11,72	0,00	0,00	0,00	11,72	11,72	11,72	11,72	0,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	611.250,00	611.250,00	0,00	0,00	988.750,00
Região	**Total do Tesouro**		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	900.011,72	96.671,72	0,00	0,00	2.739.847,10	2.727.000,57	414.689,94	414.689,94	5.063.492,90
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	900.011,72	96.671,72	0,00	0,00	2.739.847,10	2.727.000,57	414.689,94	414.689,94	5.063.492,90

Anexo PLAN-60-14/04/2026 (1956725)
SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 59

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN-60-14/04/2026 (1956725) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 60

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	**Total do Tesouro**		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	900.011,72	96.671,72	0,00	0,00	2.739.847,10	2.727.000,57	414.689,94	414.689,94	5.063.492,90
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	900.011,72	96.671,72	0,00	0,00	2.739.847,10	2.727.000,57	414.689,94	414.689,94	5.063.492,90

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN-60-14/04/2026 (1956725) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 61

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	900.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
Região	**Total do Tesouro**		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	900.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	900.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
PAOE	**Total do Tesouro**		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	900.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	900.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN-60-14/04/2026 (1956725) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 62

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5400 - Velho Chico
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Região	**Total do Tesouro**		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN-60-14/04/2026 (1956725) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 63

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Região	**Total do Tesouro**	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN-60-14/04/2026 (1956725) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 64

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	409.880,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,14
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	3.438.800,00
Região	**Total do Tesouro**		3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	410.000,00	819.880,86	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	3.438.919,14
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	410.000,00	819.880,86	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	3.438.919,14

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN-60-14/04/2026 (1956725) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 65

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Região	**Total do Tesouro**		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
PAOE	**Total do Tesouro**		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	410.000,00	819.880,86	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	7.538.919,14
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	410.000,00	819.880,86	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	7.538.919,14
Programa	**Total do Tesouro**		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	2.210.011,72	2.716.552,58	0,00	0,00	2.791.047,10	2.778.200,57	465.889,94	465.889,94	17.622.412,04
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	2.210.011,72	2.716.552,58	0,00	0,00	2.791.047,10	2.778.200,57	465.889,94	465.889,94	17.622.412,04

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN-60-14/04/2026 (1956725)

SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 66

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	**Total do Tesouro**		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	2.210.011,72	2.716.552,58	0,00	0,00	2.791.047,10	2.778.200,57	465.889,94	465.889,94	17.622.412,04
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	2.210.011,72	2.716.552,58	0,00	0,00	2.791.047,10	2.778.200,57	465.889,94	465.889,94	17.622.412,04
Orgão	**Total do Tesouro**		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	2.210.011,72	2.716.552,58	0,00	0,00	2.791.047,10	2.778.200,57	465.889,94	465.889,94	17.622.412,04
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	2.210.011,72	2.716.552,58	0,00	0,00	2.791.047,10	2.778.200,57	465.889,94	465.889,94	17.622.412,04
Geral	**Total do Tesouro**		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	2.210.011,72	2.716.552,58	0,00	0,00	2.791.047,10	2.778.200,57	465.889,94	465.889,94	17.622.412,04
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	2.210.011,72	2.716.552,58	0,00	0,00	2.791.047,10	2.778.200,57	465.889,94	465.889,94	17.622.412,04

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho 1951798, devolvo o procedimento com os documentos anexados. Contratação - Declaração do Executor Orçamentário 1956723 solicitado e o Anexo PLAN-60-14/04/2026 (1956725) atualizado .

Atenciosamente,

A. Sérgio S. Sena

Assistente Técnico Administrativo
Executor Orçamentário
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 14/04/2026, às 20:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1956726** e o código CRC **3F867498**.

PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 058/2026 (ComprasGov n.º 066/2026)		
O **Ministério Público do Estado da Bahia**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica** de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.		
1. OBJETO		
Aquisição de defletores de ar para aparelhos de ar-condicionado, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos. (Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.)		
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL		
R$ 44.068,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e oito reais).		
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS		**4. REGISTRO DE PREÇOS**
Conforme ANEXO II – Termo de Referência		NÃO
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	**6.EXIGÊNCIA DE MODELO/MARCA ESPECÍFICO(A)(S)**	**7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
NÃO	NÃO	MENOR PREÇO
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO	**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA		
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.gov.br/compras	
9.2 DATA DA SESSÃO:	**23/04/2026**	
9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:	**DAS 08H ATÉ 14H**	
10. UNIDADE SOLICITANTE	**11. PROCESSO ADMINISTRATIVO**	
Coordenação de Bens Permanentes	19.09.02336.0007432/2026-11	
12. ANEXOS:		
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA **ANEXO II** - TABELA DE ITENS E VALORES **ANEXO III** – TERMO DE REFERÊNCIA		
13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO		
Coordenação de Licitações - **E-MAIL**: licitacao@mpba.mp.br. **PORTAL ELETRÔNICO:** https://www.mpba.mp.br/contratacoes Este aviso está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.mpba.mp.br/contratacoes na aba "DISPENSA DE LICITAÇÃO".		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de defletores de ar para aparelhos de ar-condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

Anexo Aviso de Contratação Direta Agendado (1959179) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 70

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.

3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:

a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;

b) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";

3.3.1. Caso tenham sido cadastrados em sistema, antes da disputa eletrônica, "fabricante" marca e/ou modelo, o fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles que informados em sistema, sob pena de desclassificação.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta ajustada, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.

3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

Anexo Aviso de Contratação Direta Agendado (1959179) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 71

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.

3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição ;

3.10.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Anexo Aviso de Contratação Direta Agendado (1959179) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 72

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,10 (dez centavos).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).

5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro, por igual período, mediante solicitação formal e justificada de prorrogação por parte da licitante.

5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica nº ___/_____, DECLARA,** sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____de _____ de 20____.

_____

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1 SICAF;

5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

Anexo Aviso de Contratação Direta Agendado (1959179) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 74

5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 contiver vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

Anexo Aviso de Contratação Direta Agendado (1959179) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 77

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos

subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa

jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Não se trata de contratação através do Sistema de Registro de Preços.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 1010.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta

10.13.2 ANEXO II – Tabela de itens e valores orçados

10.13.3 ANEXO III - Termo de Referência

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Anexo Aviso de Contratação Direta Agendado (1959179) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 81

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2026 (ComprasGov n.º 066/2026) - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:			**CNPJ:**
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:	**UF:**		**CEP:**
REPRESENTANTE LEGAL:			**CPF:**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**		
TELEFONE COMERCIAL: ( )	**E-MAIL:**		
DADOS PARA PAGAMENTO			
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**Nº CONTA CORRENTE:**	

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Defletor de ar para ar-condicionado tipo split hi wall, confeccionado em material plástico resistente (acrílico, policarbonato, ABS ou equivalente), com estrutura leve e durável, resistente à umidade e à variação de temperatura. Deve possuir sistema de regulagem de ângulo para direcionamento do fluxo de ar, permitindo ajuste conforme a necessidade do ambiente. Compatível com evaporadoras de ar-condicionado tipo split com largura aproximada entre 60 cm e 110 cm, ou com sistema de ajuste universal. Sistema de fixação por suportes ajustáveis, sem necessidade de perfuração no equipamento. Produto com acabamento liso, bordas arredondadas. Cor neutra (transparente, branca ou similar). Deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	unidade	100			
2	Defletor de ar para ar-condicionado tipo cassete (k7), compatível com equipamentos de 12.000 a 60.000 BTU/h, fabricado em acrílico transparente ou material equivalente de alta resistência, com	unidade	100			

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**MARCA e MODELO**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
	espessura mínima aproximada de 2mm. Dimensão aproximada de 50 cm de largura, com acabamento liso e bordas sem rebarbas. Deve acompanhar suportes e acessórios necessários para instalação.					

DATA: XX/XX/XXXX

_____
Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: XX/XX/XXXX

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta. **- Prazo de entrega: 20 dias corridos.** **- Local de entrega: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10, 1.559, São Cristóvão, Salvador-BA, CEP: 41505-220.** **- A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II.** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.** **- Para itens divergentes, deverão ser consideradas as especificações mínimas contidas na coluna "descrição do bem", em prejuízo dos códigos catmat.** **- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.**

ANEXO II – TABELA INDICATIVA DE ITENS E VALORES ORÇADOS

ITENS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1	Defletor de ar para ar-condicionado tipo split hi wall, confeccionado em material plástico resistente (acrílico, policarbonato, ABS ou equivalente), com estrutura leve e durável, resistente à umidade e à variação de temperatura. Deve possuir sistema de regulagem de ângulo para direcionamento do fluxo de ar, permitindo ajuste conforme a necessidade do ambiente. Compatível com evaporadoras de ar-condicionado tipo split com largura aproximada entre 60 cm e 110 cm, ou com sistema de ajuste universal. Sistema de fixação por suportes ajustáveis, sem necessidade de perfuração no equipamento. Produto com acabamento liso, bordas arredondadas. Cor neutra (transparente, branca ou similar). Deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	unidade	100	R$ 172,98	R$ 17.298,00
2	Defletor de ar para ar-condicionado tipo cassete (k7), compatível com equipamentos de 12.000 a 60.000 BTU/h, fabricado em acrílico transparente ou material equivalente de alta resistência, com espessura mínima aproximada de 2mm. Dimensão aproximada de 50 cm de largura, com acabamento liso e bordas sem rebarbas. Deve acompanhar suportes e acessórios necessários para instalação.	unidade	100	R$ 267,70	R$ 26.770,00
				VALOR TOTAL DOS ITENS	R$ 44.068,00

DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO: 18/03/2026.

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

OBS: O DOCUMENTO SEGUE EM ARQUIVO EM SEPARADO.

Aviso de Contratação Direta nº 66/2026

Última atualização 16/04/2026

Acessar Processo Eletrônico

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/04/2026 12:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000075/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de defletores de ar para aparelhos de ar-condicionado, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 44.068,00	R$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Ar Condicionado - Defletor tipo: universal, material: plástico / nylon, caracteristicas adicionais: regulável	100	R$ 172,98
2	Ar Condicionado - Defletor tipo: universal, material: plástico / nylon, caracteristicas adicionais: regulável	100	R$ 267,70

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Dispensa de licitação eletrônica nº 058/2026 (Compras.gov 066/2026)

Processo nº:

19.09.02336.0007432/2026-11

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

quinta-feira, Abril 16, 2026 - 13:45

Objeto:

Aquisição de defletores de ar para aparelhos de ar-condicionado, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Fundamentação legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Data da sessão: 23/04/2026

Hora da fase de lances: De 08horas às 14horas(Horário de Brasília - DF).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.

Informações gerais:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101 - 0048/Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Link da Publicação no PNCP: 04142491000166-1-000075/2026

Arquivos:

Aviso de contratação e anexos

Publicidade (PNCP)

Processo nº 19.09.02336.0007432/2026-11 (Em andamento)

Outlook

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 058/2026

De Vinicius Martins Reis <vmreis99@gmail.com>
Data Qua, 22/04/2026 14:55
Para licitacao <licitacao@mpba.mp.br>

Boa tarde, prezados!
Qual a marca dos aparelhos os quais vão ser usados os defletores? Desde já agradeço atenciosamente

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial:

Encaminhamos o procedimento para **análise e manifestação** sobre o primeiro pedido de ESCLARECIMENTO (documento SEI nº 1963708).

Informamos ao licitante que não há na legislação (Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021), para contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), a **previsão de pedido de esclarecimentos ou mesmo impugnação e que o questionamento será encaminhado para análise da área técnica como direito de petição.**

Por fim, fineza observar os esclarecimentos/avisos a seguir indicados:

I. PRAZO LEGAL PARA RESPOSTA:

Considerando que a abertura do certame está marcada para o dia 23/04/2026(amanhã) ás 08:00, e que o licitante encaminhou o e-mail às 15:05 de 22/04/2026, entendemos que não há tempo hábil para a resposta desta área técnica. Entretanto caso a área responda, será anexada ao site e encaminhada via e-mail par ao licitante.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/04/2026, às 15:43, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1963761** e o código CRC **4FDAA3A4**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho 1963761 da Coordenação de Licitações, considerando que a abertura do certame está agendada para o dia **23/04/2026**, às **08h00**, e que o e-mail do licitante foi encaminhado às **15h05 do dia 22/04/2026**, informamos que não há tempo hábil para manifestação desta área técnica antes da data estabelecida.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 22/04/2026, às 16:16, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1964019** e o código CRC **991F3F16**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
13.666.296/0001-26 - 13.666.296 ANE JAQUELINE DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2026 18:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
22.329.418/0001-80 - 22.329.418 LORRANE CARNEIRO GONCALVES Porte Empresa: ME ou EPP	23/04/2026 05:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
36.837.686/0001-17 - 36.837.686 RAFAEL MOURA PINTO Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 14:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
44.280.969/0001-39 - 44.280.969 JESSICA FELIX GUERRA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 19:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA Porte Empresa: ME ou EPP	23/04/2026 07:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
53.436.224/0001-07 - 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 21:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 13:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
54.103.042/0001-87 - 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 12:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 22:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.148.391/0001-18 - 60.148.391 MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 20:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
66.270.388/0001-59 - 66.270.388 JAMILLE HANNA XAVIER LIMA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 09:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.082.781/0001-53 - CISCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 11:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/04/2026 07:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
61.852.941/0001-48 - DEL MANTO DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/04/2026 06:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
63.851.065/0001-60 - G2 CORPORATION LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2026 08:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/04/2026 19:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.022.535/0001-64 - GSAFI LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 20:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.962.871/0001-27 - J. CALDEIRA DA SILVA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 22:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.828.448/0001-15 - KAYLA DOS REIS DUTRA COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 07:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 23:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
60.166.385/0001-93 - MR SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 22:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
18.517.197/0001-04 - N DE SOUZA AUTOMACOES Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 19:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.107.200/0001-65 - NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2026 15:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
56.993.250/0001-24 - NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/04/2026 07:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006

Copyright Compras.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 23/04/2026 às 08:00 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados o sistema iniciou a disputa de lances automaticamente.

Após o encerramento da disputa de lances a Agente de Contratação iniciou a convocação das empresas classificadas em primeiro lugar para apresentação das propostas ajustadas, bem como dos documentos/declarações exigidos, dos documentos técnicos correlatos em conjunto com a proposta.

Foram convocadas as seguintes empresas:

Item 1) G2 CORPORATION LTDA, CNPJ n.º 63.851.065/0001-60;

Item 2) 22.329.418 LORRANE CARNEIRO GONCALVES, CNPJ n.º 22.329.418/0001-80;

Considerando que os valores estavam abaixo dos valores orçados, a Agente de Contratação não realizou a negociação.

A empresa G2 CORPORATION LTDA, CNPJ n.º 63.851.065/0001-60, encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado.

Entretanto, a empresa 22.329.418 LORRANE CARNEIRO GONCALVES, CNPJ n.º 22.329.418/0001-80, não encaminhou a proposta, nem apresentou justificativa, e, por isso, foi desclassificada, com base no item 5.3.1 do aviso de contratação.

Sessão Pública aberta em 28/04/2026 às 09:30 no sistema eletrônico de licitações.

Nesta sessão a agente de contratações, Andreza Ribeiro Lima foi substituída pela agente de contratações Carina dos Santos Pereira.

A agente de contratações convocou a empresa 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES CNPJ 53.436.224/0001-0, próxima empresa classificada para o item 02, para o envio da proposta ajustada e documentos correlatos.

Findo o prazo a empresa encaminhou os documentos e a sessão foi suspensa.

Junta-se a seguir os documentos da empresa G2 CORPORATION LTDA, CNPJ n.º 63.851.065/0001-60, para o item 01 e da empresa JULIA EVANGELISTA MORAES CNPJ 53.436.224/0001-0 para o item 02 que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

a) Proposta ajustada;

b) documentos técnicos;

c) declaração do CNMP.

d) Comprovação de exequibilidade para o item 02

A sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 30/04/2026 às 13:30

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 30/04/2026, às 08:31, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1966117** e o código CRC **57C6F437**.

Ao

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 66/2026

Senhor(a) Pregoeiro(a), Em atendimento ao Aviso de Dispensa Eletrônica **n° 66/2026** do **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, a empresa **G2 CORPORATION LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **63.851.065/0001-60**, apresenta proposta comercial para aquisição de **DEFLETORES DE AR PARA AR-CONDICIONADOS** conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Aviso e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado – Defletor MARCA: Western MODELO: Defletor Ajustável Split 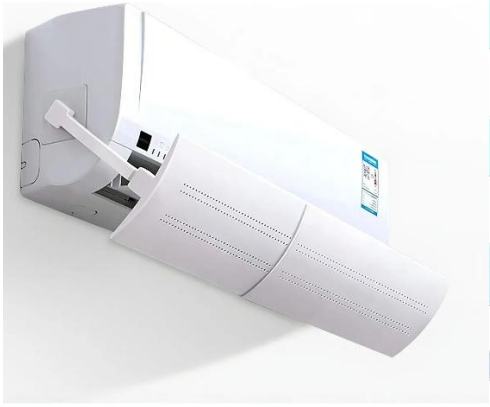	100	R$ 47,36	R$ 4.736,00
TOTAL				R$ 4.736,00

Declaramos ainda que:

1. Valor global da proposta : **R$ 4.736,00 (QUATRO MIL SETESSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**

2. Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas as exigências, normas e prazos, estabelecidos neste Aviso de Dispensa eletrônica.

3. Nos preços cotados, estão incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com tributos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do objeto desta Licitação.

4. O(s) material(ais)/produto(s) ofertado(s) atende(m) a todas as especificações contidas no Aviso de Dispensa eletrônica e seus anexos.

5. Na hipótese de rejeição, por entrega do(s) material(ais)/produto(s) em desacordo com as especificações, a COMPROMISSÁRIA deverá repor o(s) material(s)/produto(s) devolvido(s), no prazo de até 10 (DEZ) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, contado da data da entrega de seu respectivo envelope/e-mail.
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS CORRIDOS
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME TR

Dados da empresa:
Empresa/Razão Social: G2 CORPORATION LTDA
Endereço: AVENIDA VINTE DE JANEIRO, 1019, GALPÃO B – BOX 0253A
CEP: 51.130-120
Telefone: 81.9.9904-5727
CNPJ: 63.851.065/0001-60
E-mail: g2corpo@gmail.com

Dados Bancários:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Recife/PE, 23 de Abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILH
Data: 23/04/2026 14:46:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO
CEO
8525982

FOLDER TECNICO

Dispensa Eletrônica: Nº 66/2026 – MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ITEM 1: Ar Condicionado – Defletor
MARCA: Western
MODELO: Defletor Ajustável Split

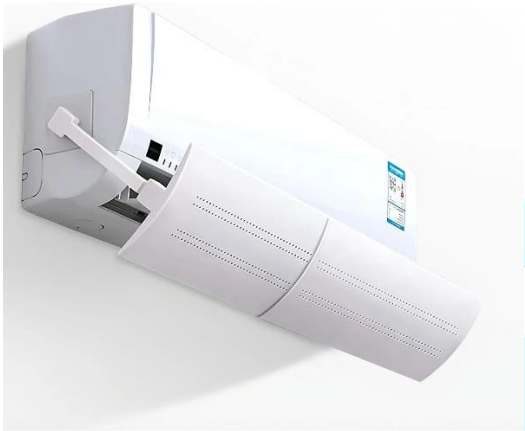

DEFLETOR DE AR CONDICIONAL SPLILT INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL.

Desfrute de um ambiente mais confortável e fresco com o Defletor para Ar Condicionado. Projetado para otimizar a experiência do seu ar condicionado, este defletor direciona o fluxo de ar gelado para cima, evitando desconfortos diretos no rosto.

Com um design moderno e discreto, o Defletor para Ar Condicionado combina perfeitamente com qualquer ambiente. Seu material de alta qualidade, em plástico PP, garante durabilidade e resistência. Os pequenos furos estrategicamente posicionados auxiliam na distribuição uniforme do ar.

INFORMAÇÃO DO PRODUTO:

- **Base giratória 180° para ajuste personalizado.**
- **Comprimento Ajustável: totalmente aberto: 108cm, totalmente fechado: 57cm**
- **Ajustável para se adequar às suas preferências.**
- **Material robusto em plástico PP.**

CONTÉM:

- 1 Defletor para Ar Condicionado

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa G2 CORPORATION LTDA, inscrita no CNPJ 63.851.065/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO, [redacted] interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 66/2026, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Recife, 23 de Abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILH
Data: 23/04/2026 14:47:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

G2 CORPORATION LTDA – 63.851.065/0001-60
GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO – 106.052.224-10

53.436.224 Julia Evangelista Moraes

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2026 (Compras Gov n.º 066/2026) - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL: 53.436.224/0001-07		
NOME FANTASIA: Grupo MaxG3		**CNPJ: 53.436.224/0007-07**
ENDEREÇO: Rua palmito nº64B Conceição		
MUNICÍPIO: Feira de santana	**UF: Bahia**	**CEP: 44.065-722**
REPRESENTANTE LEGAL: Julia Evangelista Moraes		[redacted]
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 214.398.724**	
TELEFONE COMERCIAL: (73) 9.9859-7337	**E-MAIL: grupomaxg3@gmail.com**	
DADOS PARA PAGAMENTO		
[redacted]	[redacted]	[redacted]

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA e MODELO	PREÇO UNT (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Defletor de ar para ar-condicionado tipo cassete (k7), compatível com equipamentos de 12.000 a 60.000 BTU/h, fabricado em acrílico transparente ou material equivalente de alta resistência, com espessura mínima aproximada de 2mm. Dimensão aproximada de 50 cm de largura, com acabamento liso e bordas sem rebarbas. Deve acompanhar suportes e acessórios necessários para instalação.	unidade	100	**MaxG3/ Max3213k7/A. P.Sheet**	**R$ 100,00**	**R$ 10.000,00**

Valor total do orçamento: R$ Dez Mil Reais

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: 28/04/2026

Julia Evangelista Moraes

[redacted]

JULIA EVANGELISTA MORAES:[redacted]

Assinado de forma digital por JULIA EVANGELISTA MORAES:[redacted]
Dados: 2026.04.28 09:28:26 -03'00'

Rua Palmito nº 64 B - Conceição I – Feira de Santana – Ba – tel. (73) 9.9859-7334 E-mail: grupomaxg3@gmail.com

polysheet

Defletor de Ar Condicionado de Teto 50cm

Ficha Técnica: Defletor de Ar em Acrílico

O Defletor de Ar em Acrílico Polysheet é uma solução inovadora projetada para otimizar o conforto térmico em ambientes climatizados. Desenvolvido especificamente para aparelhos de ar-condicionado de teto (cassete), este defletor redireciona eficientemente o fluxo de ar, evitando a incidência direta sobre pessoas e promovendo uma distribuição mais homogênea do ar frio. Seu design discreto e moderno integra-se harmoniosamente a qualquer ambiente, combinando funcionalidade e estética.

Benefícios Principais

- **Redirecionamento Eficaz do Ar Frio**: Impede que o fluxo de ar gelado atinja diretamente os ocupantes do ambiente, eliminando o desconforto.
- **Melhora na Distribuição do Ar**: Garante que o ar climatizado circule de forma mais uniforme, otimizando a eficiência do ar-condicionado e mantendo a temperatura agradável em todo o espaço.
- **Conforto Térmico Aprimorado**: Contribui para um ambiente mais agradável e produtivo, reduzindo a sensação de frio excessivo em pontos específicos.
- **Instalação Simples e Rápida**: Projetado para uma montagem descomplicada, permitindo que o produto seja instalado com facilidade.
- **Design Discreto e Moderno**: Sua transparência e acabamento polido garantem que o defletor se integre de forma sutil e elegante à decoração do ambiente.

Compatibilidade: Defletor para ar-condicionado tipo: Ar condicionado Cassete marcas compatíveis: Springer, Midea, Gree, LG , Consul, Electrolux, Samsung, Daikin, Fujitsu, Hitachi,TCL, Elgin, etc. Modelos Compatíveis: 12.000 a 60.000 BTUs.

POLY SHEET POLICARBONATO 2026 - CNPJ: 26.492.513/0001-50 - Poly Sheet Policarbonato Ltda | Rua Gilberto de Aguilar, 1140, Franca, SP - 14402410 - © Todos os direitos reservados. Conheça nossa política de privacidade

GARANTIA POLYSHEET
qualidade garantida

polysheet

Descrição Técnica:

Características do produto	Descrições
Marca/Modelo/Fabricante	**MaxG3/ Max3213k7/P.Sheet**
Largura	**50cm**
Aba/corpo/fixação	**6cm/17cm/4cm/3cm**
Espessura Acrílico	**3 mm**
Kit	**Não**
Furos	**06 milímetros**
Fixadores	**Parafusos e Buchas**
Material/Cor/Compatibilidade	**Acrílico (PMMA)/Transparente/Ar-Condicionado Teto k7**

Medidas

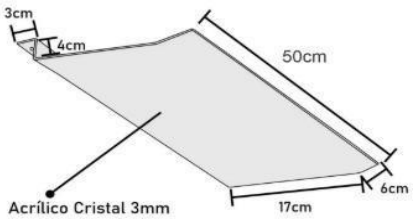

Recomendações de Uso e Manutenção

Para garantir a durabilidade e a performance do seu Defletor de Ar em Acrílico, siga as seguintes recomendações:

- **Limpeza**: Utilize um pano macio e sabão neutro para a limpeza. Evite produtos abrasivos que possam danificar a superfície do acrílico.
- **Instalação**: A instalação deve ser realizada conforme a orientação técnica fornecida, garantindo a correta fixação e funcionalidade do defletor.

Enviamos com película de proteção dos 2 LADOS da peça que devem ser retiradas antes ou após instalação. >>>>NUNCA utilize produtos abrasivos para vedação ou higiene da peça, higienizar apenas com um pano macio umedecido, sabão neutro, podendo finalizar com lustra móveis. - *** *** Enviamos fixadores (parafusos e buchas). ***

IMPORTANTE: No momento do aparafusamento, não aperte muito o parafuso, para evitar rachaduras no acrílico. Assim que o parafuso encostar na peça a instalação está pronta!

POLY SHEET POLICARBONATO 2026 - CNPJ: 26.492.513/0001-50 - Poly Sheet Policarbonato Ltda | Rua Gilberto de Aguilar, 1140, Franca, SP - 14402410 - © Todos os direitos reservados. Conheça nossa política de privacidade

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0066/2026 (Compras Gov n.º 066/2026) - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – ITEM 02

Empresa: 53.436.224 Julia Evangelista Moraes
CNPJ: 53.436.224/0001-07
Regime Tributário: MEI

1.CUSTOS DIRETOS/UNIDADE

- Produto fornecedor: R$ 59,90
- Frete aquisição: R$ 5,00
- Embalagem: R$ 2,00
  Subtotal: R$ 66,90

2.LOGÍSTICA

- Transporte (100 km – ida e volta rateado): R$ 0,25

3.CUSTOS INDIRETOS

- Despesas operacionais: R$ 3,00

4.TRIBUTAÇÃO

- DAS MEI proporcional: R$ 1,50

5.RESULTADOS

PREÇO DE VENDA: R$ 100,00/UNIDADE

LUCRO: R$ 28,35 / MARGEM: 28,3%

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº 53.436.224/0001-07, declara que o valor ofertado é plenamente exequível, considerando:

- Custo comprovado de aquisição de R$ 59,90 por unidade;
- Inclusão de todos os custos diretos e indiretos;
- Tributação conforme regime MEI;
- Logística própria com distância aproximada de 100 km até o local de entrega, com custos devidamente rateados;
- Percentual de lucratividade atendido.

Declara ainda possuir capacidade operacional e fornecedores aptos ao cumprimento integral do contrato.

Feira de Santana – BA, 28 de Abril de 2026

JULIA EVANGELISTA MORAES:[redacted]

Assinado de forma digital por JULIA EVANGELISTA MORAES:[redacted]
Dados: 2026.04.28 09:21:13 -03'00'

Julia Evangelista Moraes

[redacted]

Rua Palmito nº 64 B - Conceição I – Feira de Santana – Ba – tel. (73) 9.9859-7334 E-mail: grupomaxg3@gmail.com

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2026 (Compras Gov n.º 066/2026) - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: 53.436.224/0001-07
NOME FANTASIA: Grupo MaxG3 **CNPJ: 53.436.224/0007-07**
ENDEREÇO: Rua palmito nº64B Conceição
MUNICÍPIO: Feira de santana **UF: Bahia** **CEP: 44.065-722**
REPRESENTANTE LEGAL: Julia Evangelista Moraes [redacted]
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 214.398.724**
TELEFONE COMERCIAL: (73) 9.9859-7337 **E-MAIL: grupomaxg3@gmail.com**

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa 53.436.224 Julia Evangelista Moraes, inscrita no CNPJ 53.436.224/0001.07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Júlia Evangelista Moraes, [redacted] interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 0066 /2026 , DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Feira de Santana 28/04/2026

JULIA EVANGELISTA MORAES:050[redacted]
Assinado de forma digital por JULIA EVANGELISTA MORAES[redacted]
Dados: 2026.04.28 10:49:30 -03'00'

Julia Evangelista Moraes

[redacted]

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à DEA - Coordenação Manutenção Predial, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

I. ITEM 01

EMPRESA: G2 CORPORATION LTDA, CNPJ n.º 63.851.065/0001-60

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS e Catálogo (Doc. SEI nº 1966153)

OBS: A proposta está com valor abaixo de 50% do valor orçado pela Administração, cabendo diligência para comprovação de exequibilidade

II. ITEM 02

EMPRESA: JULIA EVANGELISTA MORAES CNPJ 53.436.224/0001-0

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS, Catálogo e documento de comprovação de exequibilidade (Doc. SEI nº 1971338)

OBS: A proposta está com valor abaixo de 50% do valor orçado pela Adminstração

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 30/04/2026, às 13:30horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/04/2026, às 14:44, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1971403** e o código CRC **E21406F6**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho 1971403 da Coordenação de Licitações, apresentamos análise e manifestação quanto à **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) listado(s) abaixo, apresentado(s) pela empresas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas do certame.

I. ITEM 01

EMPRESA: G2 CORPORATION LTDA, CNPJ n.º 63.851.065/0001-60

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS e Catálogo (Doc. SEI nº 1966153) : Os documentos apresentados atendem às especificações/ exigências técnicas do certame.

II. ITEM 02

EMPRESA: JULIA EVANGELISTA MORAES CNPJ 53.436.224/0001-0

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS, Catálogo e documento de comprovação de exequibilidade (Doc. SEI nº 1971338): Os documentos apresentados atendem às especificações/ exigências técnicas do certame.

Desta forma, retornamos o presente expediente, opinando pela **aceitação das propostas** das empresas.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 28/04/2026, às 16:34, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1972032** e o código CRC **088497AD**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Coordenação de Manutenção Predial.

A manifestação nº 1972032 não informa se a comprovação de exequibilidade foi suficiente e atende ao solicitado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/04/2026, às 17:11, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1972166** e o código CRC **B9FBBB3D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho 1971403 da Coordenação de Licitações, apresentamos análise e manifestação quanto à **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) listado(s) abaixo, apresentado(s) pela empresas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas do certame.

I. ITEM 01

EMPRESA: G2 CORPORATION LTDA, CNPJ n.º 63.851.065/0001-60

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS e Catálogo (Doc. SEI nº 1966153) : Os documentos apresentados atendem às especificações/ exigências técnicas do certame. Após pesquisa de mercado realizada em sítios eletrônicos, a área técnica constatou que o preço apresentado é exequível, não sendo necessária, portanto, a comprovação de sua exequibilidade.

II. ITEM 02

EMPRESA: JULIA EVANGELISTA MORAES CNPJ 53.436.224/0001-0

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS, Catálogo e documento de comprovação de exequibilidade (Doc. SEI nº 1971338): Os documentos apresentados atendem às especificações/ exigências técnicas do certame. A comprovação de exequibilidade foi suficiente e atende ao solicitado.

Desta forma, retornamos o presente expediente, opinando pela **aceitação das propostas** das empresas.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 29/04/2026, às 09:54, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1972652** e o código CRC **63C07D58**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 30/04/2026 às 14:30 no sistema eletrônico de licitações.

Nesta sessão a agente de contratações, Andreza Ribeiro Lima foi substituída pela agente de contratações Carina dos Santos Pereira.

A agente de contratações convocou as empresas G2 CORPORATION LTDA, CNPJ n.º 63.851.065/0001-60, para o item 01e 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES CNPJ 53.436.224/0001-0, próxima empresa classificada para o item 02, e para o envio dos documentos de habilitação.

Antes de finalizar o prazo a empresa G2 CORPORATION LTDA, CNPJ n.º 63.851.065/0001-60, para o item 01 encerrou o prazo e informou que os documentos encaminhados anteriormente estão válidos.

A empresa encaminhou documentos dentro do prazo.

A sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 04/05/2026 às 13:30

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/05/2026, às 15:27, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1975752** e o código CRC **C70680BD**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.851.065/0001-60 **MATRIZ**		**27/11/2025**

NOME EMPRESARIAL
G2 CORPORATION LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G2 CORPORATION	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VINTE DE JANEIRO	**1019**	**GALPAO B BOX 0253A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
51.130-120	**BOA VIAGEM**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
G2CORPO@GMAIL.COM	**(81) 9904-5727**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/11/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **09:39:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.851.065/0001-60 **MATRIZ**		**27/11/2025**

NOME EMPRESARIAL
G2 CORPORATION LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VINTE DE JANEIRO	**1019**	**GALPAO B BOX 0253A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
51.130-120	**BOA VIAGEM**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
G2CORPO@GMAIL.COM	**(81) 9904-5727**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/11/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **09:39:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.851.065/0001-60 **MATRIZ**		**27/11/2025**

NOME EMPRESARIAL
G2 CORPORATION LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VINTE DE JANEIRO	**1019**	**GALPAO B BOX 0253A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
51.130-120	**BOA VIAGEM**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
G2CORPO@GMAIL.COM	**(81) 9904-5727**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/11/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **09:39:59** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/04/2026 09:58 **Data de Validade:** 12/05/2026
Nº da Certidão: 1029081/2026 **Nº da Autenticidade:** UU.YV.MK.JM.1P.JX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: G2 CORPORATION LTDA
CNPJ: 63.851.065/0001-60 **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Anexo Doc de Habilitação - Item 01 (1975917) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 116

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/04/2026 09:57 **Data de Validade:** 12/05/2026
Nº da Certidão: 1029067/2026 **Nº da Autenticidade:** I4.TA.71.U3.9P.2Q

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: G2 CORPORATION LTDA
CNPJ: 63.851.065/0001-60 **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Anexo Doc de Habilitação - Item 01 (1975917) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 118

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000003234834-57 **Data de Emissão: 16/04/2026**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**G2 CORPORATION LTDA**
Endereço:	**AVENIDA VINTE DE JANEIRO N. 1019 GALPAO B BOX 0253A, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP: 51.030-160 - BRASIL**
CNPJ:	**63.851.065/0001-60**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/07/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 16/04/2026 12:01:31

Anexo Doc de Habilitação - Item 01 (19759177) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 120

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G2 CORPORATION LTDA
CNPJ: 63.851.065/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:13 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2026.
Código de controle da certidão: **C351.CEC0.CE0D.A4B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.851.065/0001-60

Razão Social: G2 CORPORATION LTDA

Endereço: AV VINTE DE JANEIRO 1019 GALPAO B BOX / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51130-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/04/2026 a 06/05/2026

Certificação Número: 2026040704356497222781

Informação obtida em 16/04/2026 16:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo Doc de Habilitação - Item 01 (1975917) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 122

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
143854874

Certidão Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
G2 CORPORATION LTDA

2. CMC
928.450-8

3. Endereço
AV VINTE DE JANEIRO, 1019 GALPAO B
BAIRRO Boa Viagem, CEP 51130-120, Recife-PE

4. CNPJ/CPF
63.851.065/0001-60

5. Atividade Econômica
1340-59-9 OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS TECIDOS ARTEF TEXT E PECAS DO VESTUARIO
1413-40-1 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA
1413-40-2 CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813-00-1 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
2621-30-0 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
2631-10-0 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO PECAS E ACESSORIOS
3292-20-2 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
4511-10-3 COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4520-00-1 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-70-1 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-70-3 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541-20-2 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541-20-6 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4542-10-1 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE MOTOCIC E MOTONETAS PECAS E ACESSORIOS
4641-90-1 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-90-2 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
4642-70-1 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUAR E ACESSORIOS EXC PROF E DE SEGURANCA
4642-70-2 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS P USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
4643-50-1 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4647-80-1 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4647-80-2 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4649-40-1 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-40-2 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-40-4 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-40-8 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-49-9 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMEST NAO ESP ANTER
4651-60-1 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-60-2 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4652-40-0 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRON E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4662-10-0 COMERCIO ATACADISTA DE MAQ EQUIP P TERRAPLEN MINERACAO E CONST PARTES E PECAS
4663-00-0 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS
4669-99-9 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS N ESP ANT PARTES E PECAS
4672-90-0 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-70-0 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679-69-9 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744-00-1 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-00-5 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4752-10-0 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-90-0 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
4755-50-1 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-50-2 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757-10-0 COM VAREJ ESP DE PECAS E ACES P APAR ELETROELET P USO DOMEST EXC INF E COMUNIC
4759-89-9 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
4763-60-4 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING
4781-40-0 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-20-1 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4783-10-2 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
6201-50-1 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

9521-50-0 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIP ELETROELETRON DE USO PESSOAL E DOMESTICO

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

262.4463.1592

10. Expedida em

Recife, 17 de ABRIL de 2026

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

16 de ABRIL de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G2 CORPORATION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.851.065/0001-60
Certidão nº: 42556964/2026
Expedição: 16/04/2026, às 17:15:33
Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G2 CORPORATION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.851.065/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

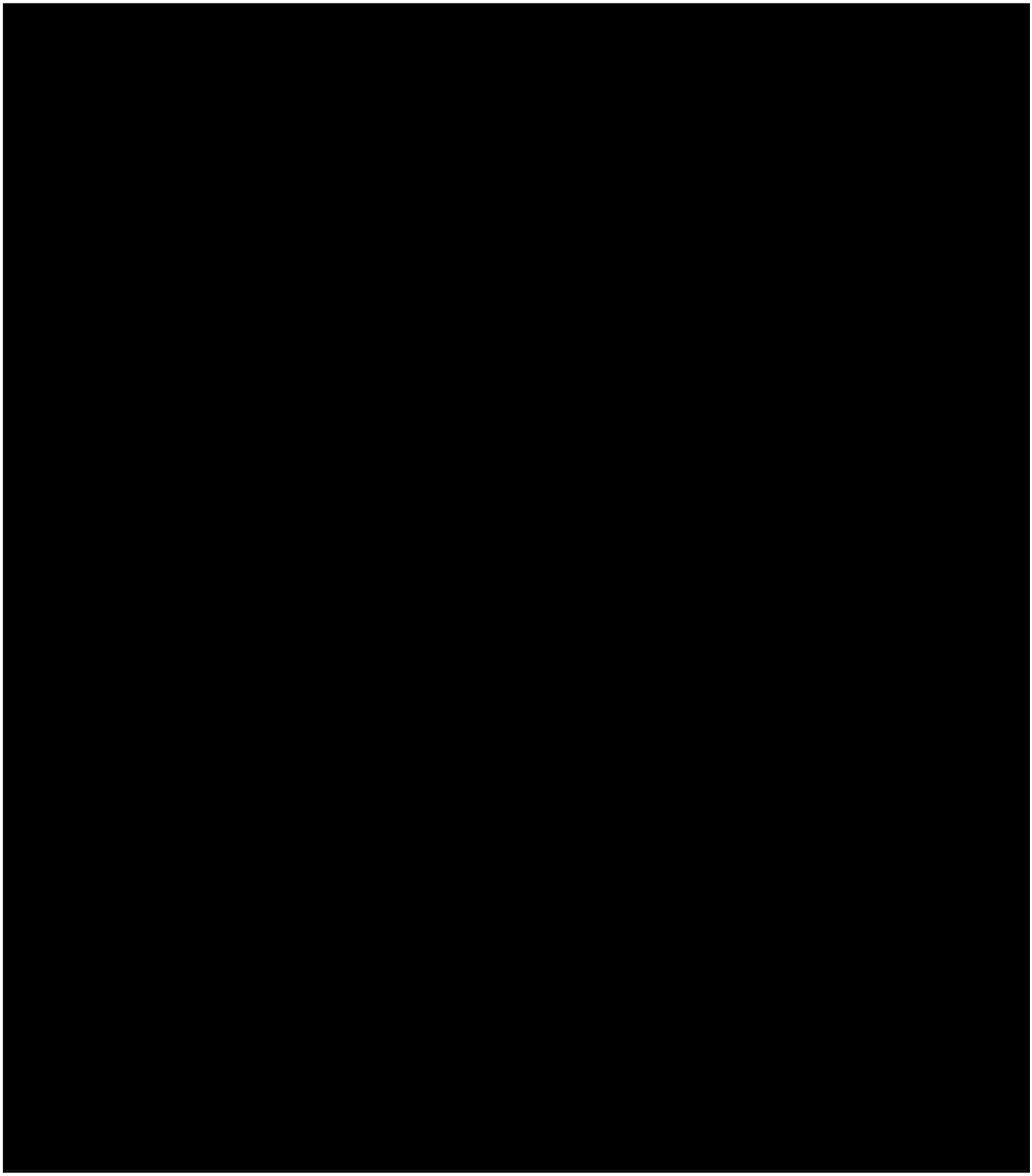

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsjX_lTn7Hukw&chave2=biVYHKotZXwAGXCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [redacted]-GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO

GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO, [redacted]

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial G2 CORPORATION LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26203744073, com sede Rua da Alegria, 211, Cxpst:025, Ponto Certo Limoeiro, PE, CEP 55704147, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 63.851.065/0001-60, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA VINTE DE JANEIRO, 1019, GALPAO B BOX 0253A, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51.130-120.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERÁ O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E

13/04/2026
Certifico o Registro em 13/04/2026 Data dos Efeitos 26/02/2026
Arquivamento 20269616667 de 13/04/2026 Protocolo 269616667 de 26/02/2026 NIRE 26203744073
Nome da empresa G2 CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259204093992488

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsjX_lTn7Hukw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE [redacted]-GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO

DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..

CNAE FISCAL

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

13/04/2026

Certifico o Registro em 13/04/2026 Data dos Efeitos 26/02/2026
Arquivamento 20269616667 de 13/04/2026 Protocolo 269616667 de 26/02/2026 NIRE 26203744073
Nome da empresa G2 CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259204093992488

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsjX_lTn7Hukw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE [redacted] GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática
2631-1/00 - fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
3292-2/02 - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
1340-5/99 - outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

13/04/2026
Certifico o Registro em 13/04/2026 Data dos Efeitos 26/02/2026
Arquivamento 20269616667 de 13/04/2026 Protocolo 269616667 de 26/02/2026 NIRE 26203744073
Nome da empresa G2 CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259204093992488

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsjX_lTn7Hukw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE [redacted]-GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO

favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser RECIFE - PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE - PE, 26 de fevereiro de 2026.

_____

GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO

13/04/2026
Certifico o Registro em 13/04/2026 Data dos Efeitos 26/02/2026
Arquivamento 20269616667 de 13/04/2026 Protocolo 269616667 de 26/02/2026 NIRE 26203744073
Nome da empresa G2 CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259204093992488

Anexo Doc de Habilitação - Item 01 (1975917) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 130

269616667

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**G2 CORPORATION LTDA**
PROTOCOLO	**269616667 - 26/02/2026**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26203744073
CNPJ 63.851.065/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2026
SOB N: 20269616667

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [redacted] - GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO - Assinado em 26/02/2026 às 13:48:44

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

13/04/2026

Certifico o Registro em 13/04/2026 Data dos Efeitos 26/02/2026
Arquivamento 20269616667 de 13/04/2026 Protocolo 269616667 de 26/02/2026 NIRE 26203744073
Nome da empresa G2 CORPORATION LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259204093992488

Anexo Doc de Habilitação - Item 01 (1975917) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 131

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa G2 CORPORATION LTDA, inscrita no CNPJ 63.851.065/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO, [redacted] interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 66/2026, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Recife, 23 de Abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILH
Data: 23/04/2026 14:47:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

G2 CORPORATION LTDA – 63.851.065/0001-60
GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO – 106.052.224-10

FOLDER TECNICO

Dispensa Eletrônica: Nº 66/2026 – MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ITEM 1: Ar Condicionado – Defletor
MARCA: Western
MODELO: Defletor Ajustável Split

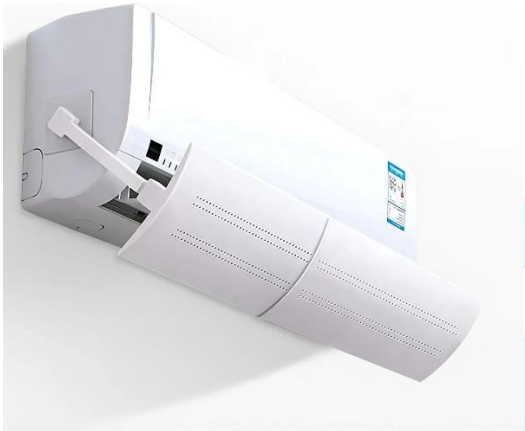

DEFLETOR DE AR CONDICIONAL SPLILT INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL.

Desfrute de um ambiente mais confortável e fresco com o Defletor para Ar Condicionado. Projetado para otimizar a experiência do seu ar condicionado, este defletor direciona o fluxo de ar gelado para cima, evitando desconfortos diretos no rosto.

Com um design moderno e discreto, o Defletor para Ar Condicionado combina perfeitamente com qualquer ambiente. Seu material de alta qualidade, em plástico PP, garante durabilidade e resistência. Os pequenos furos estrategicamente posicionados auxiliam na distribuição uniforme do ar.

INFORMAÇÃO DO PRODUTO:

- **Base giratória 180° para ajuste personalizado.**
- **Comprimento Ajustável: totalmente aberto: 108cm, totalmente fechado: 57cm**
- **Ajustável para se adequar às suas preferências.**
- **Material robusto em plástico PP.**

CONTÉM:

- 1 Defletor para Ar Condicionado

Ao

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 66/2026

Senhor(a) Pregoeiro(a), Em atendimento ao Aviso de Dispensa Eletrônica **n° 66/2026** do **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, a empresa **G2 CORPORATION LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **63.851.065/0001-60**, apresenta proposta comercial para aquisição de **DEFLETORES DE AR PARA AR-CONDICIONADOS** conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Aviso e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado – Defletor MARCA: Western MODELO: Defletor Ajustável Split 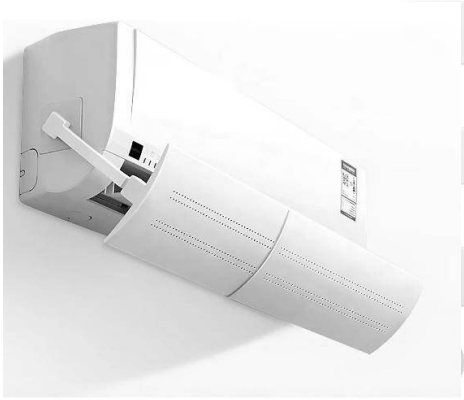	100	R$ 47,36	R$ 4.736,00
TOTAL				**R$ 4.736,00**

Declaramos ainda que:

1. Valor global da proposta : **R$ 4.736,00 (QUATRO MIL SETESSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**

2. Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas as exigências, normas e prazos, estabelecidos neste Aviso de Dispensa eletrônica.

3. Nos preços cotados, estão incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com tributos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do objeto desta Licitação.

4. O(s) material(ais)/produto(s) ofertado(s) atende(m) a todas as especificações contidas no Aviso de Dispensa eletrônica e seus anexos.

5. Na hipótese de rejeição, por entrega do(s) material(ais)/produto(s) em desacordo com as especificações, a COMPROMISSÁRIA deverá repor o(s) material(s)/produto(s) devolvido(s), no prazo de até 10 (DEZ) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, contado da data da entrega de seu respectivo envelope/e-mail.
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS CORRIDOS
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME TR

Dados da empresa:
Empresa/Razão Social: G2 CORPORATION LTDA
Endereço: AVENIDA VINTE DE JANEIRO, 1019, GALPÃO B – BOX 0253A
CEP: 51.130-120
Telefone: 81.9.9904-5727
CNPJ: 63.851.065/0001-60
E-mail: g2corpo@gmail.com

Dados Bancários:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:
Nome completo: Guilherme Carvalho Tavares de Melo Filho
[redacted]

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Recife/PE, 23 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILH
Data: 23/04/2026 14:46:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO
CEO
[redacted]

FOLDER TECNICO

Dispensa Eletrônica: Nº 66/2026 – MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ITEM 1: Ar Condicionado – Defletor
MARCA: Western
MODELO: Defletor Ajustável Split

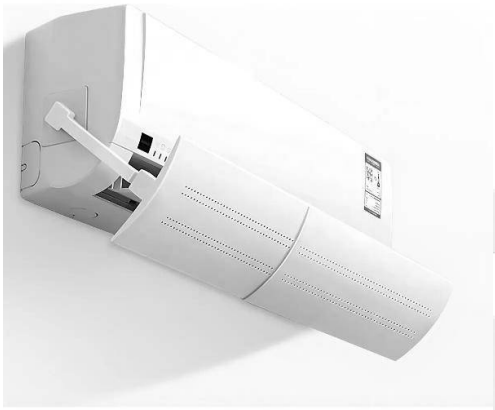

DEFLETOR DE AR CONDICIONAL SPLILT INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL.

Desfrute de um ambiente mais confortável e fresco com o Defletor para Ar Condicionado. Projetado para otimizar a experiência do seu ar condicionado, este defletor direciona o fluxo de ar gelado para cima, evitando desconfortos diretos no rosto.

Com um design moderno e discreto, o Defletor para Ar Condicionado combina perfeitamente com qualquer ambiente. Seu material de alta qualidade, em plástico PP, garante durabilidade e resistência. Os pequenos furos estrategicamente posicionados auxiliam na distribuição uniforme do ar.

INFORMAÇÃO DO PRODUTO:

- **Base giratória 180° para ajuste personalizado.**
- **Comprimento Ajustável: totalmente aberto: 108cm, totalmente fechado: 57cm**
- **Ajustável para se adequar às suas preferências.**
- **Material robusto em plástico PP.**

CONTÉM:

- 1 Defletor para Ar Condicionado

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa G2 CORPORATION LTDA, inscrita no CNPJ 63.851.065/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO, [redacted] interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 66/2026, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Recife, 23 de Abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILH
Data: 23/04/2026 14:47:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

G2 CORPORATION LTDA – 63.851.065/0001-60
GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO – 106.052.224-10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**63.851.065/0001-60**
Razão Social:	**G2 CORPORATION LTDA**
Nome Fantasia:	**G2 CORPORATION**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/11/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/10/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**06/05/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/07/2026**
Receita Municipal	Validade:	**17/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 106.XXX.XXX-10 Nome: GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO

Ass: _____

Anexo Doc de Habilitação - Item 01 (1975917) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 139

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/04/2026 07:25:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G2 CORPORATION LTDA**
CNPJ: **63.851.065/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.436.224/0001-07 **MATRIZ**		**09/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PALMITO	**64B**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.065-722	**CONCEICAO**	**FEIRA DE SANTANA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRUPOMAXG3@GMAIL.COM	**(75) 8179-1880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2026** às **15:13:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JULIA EVANGELISTA MORAES

CPF
[redacted]

CNPJ
53.436.224/0001-07

Data de Abertura
09/01/2024

Nome Empresarial
53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/01/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
44065-722	RUA PALMITO	64B
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CONCEICAO	FEIRA DE SANTANA	BA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/01/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Televenda

Ocupação Principal
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01197357E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **30/04/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES
CNPJ: 53.436.224/0001-07
Endereço: RUA PALMITO 64 B CONCEIÇÃO I FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 30 de abril de 2026

Anexo Doc de Habilitação - Item 02 (1976047) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 145

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIA EVANGELISTA MORAES
[redacted]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:44 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2026.
Código de controle da certidão: **6821.6A02.C832.86EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/04/2026 21:26

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261647666**

RAZÃO SOCIAL	
53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
214.398.724	**53.436.224/0001-07**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/04/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo Doc de Habilitação - Item 02 (1976047) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 147

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: [redacted] JULIA EVANGELISTA MORAES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.436.224/0001-07
Certidão nº: 8768172/2026
Expedição: 07/02/2026, às 14:05:36
Validade: 06/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.436.224/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

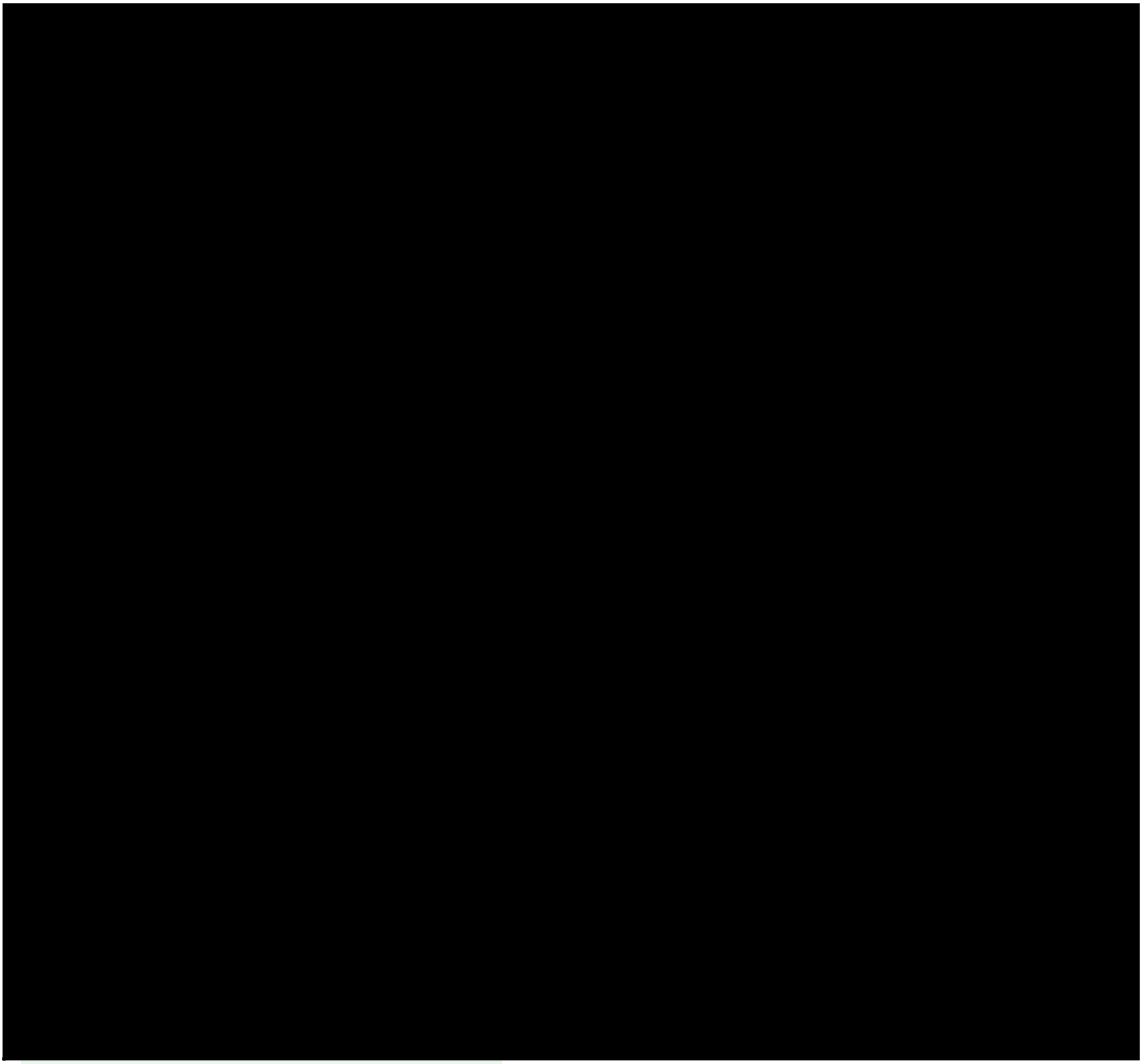

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.436.224/0001-07

Razão Social: 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES

Endereço: R PALMITO 64B / CONCEICAO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44065-722

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040304126175185625

Informação obtida em 15/04/2026 10:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo Doc de Habilitação - Item 02 (1976047) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 150

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **53.436.224/0001-07**

Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RUA PALMITO, 64B - CONCEICAO - 44.065-722 - Feira de Santana / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Anexo Doc de Habilitação - Item 02 (1976047) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 151

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2027**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/08/2026**	**Manual**
FGTS	Validade:	**13/04/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**23/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/04/2026** (*)
Receita Municipal	Validade:	**14/04/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 050.XXX.XXX-09 Nome: JULIA EVANGELISTA MORAES
Ass: _____

Anexo Doc de Habilitação - Item 02 (1976047) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 152

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2027**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/08/2026**	**Manual**
FGTS	Validade:	**22/05/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/06/2026**
Receita Municipal	Validade:	**07/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 050.XXX.XXX-09 Nome: JULIA EVANGELISTA MORAES
Ass: _____

Anexo Doc de Habilitação - Item 02 (1976047) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 153

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 30/04/2026 15:24:30

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 63851065000160

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Dados não localizados!

Verifique se os critérios informados para a consulta estão corretos.

Governo do Estado da Bahia

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2026 15:25:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G2 CORPORATION LTDA**
CNPJ: **63.851.065/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 30/04/2026 16:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261946087**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **63.851.065/0001-60**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/04/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1977789) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 157

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/04/2026 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F3.9F23.228C.6667 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Consulta Idoneidade Item 01 (1977789) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 158

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME CARVALHO TAVARES DE MELO FILHO**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:28 do dia 30/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 5ZQO300426152828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 30/04/2026 15:27:50

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 058/2026
EMPRESA: G2 CORPORATION LTDA
CNPJ: 63.851.065/0001-60

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**
Proposta de preços ajustada	SIM
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM

DA HABILITAÇÃO	
HABILITAÇÃO JURÍDICA	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. Observação: documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	**SIM**
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Certidão negativa de falência	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)

CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?**	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
Comprasnet.BA	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**EMPRESA CADASTRADA?**	**EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?**
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2026 08:29:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
CNPJ: **53.436.224/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0032205-9

Data Inscrição: 24/01/2024 | Data Renovação: | Vencimento : 29/04/2027

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	53.436.224/0001-07
Razão Social:	53436224 JULIA EVANGELISTA MORAES
Nome Fantasia:	GRUPO MAXG3
Situação Cadastral:	Ativos
Endereço:	Rua Palmito, 64B Suíte 64B Conceição
Município:	Feira de Santana
Estado:	BA CEP: 44.065-722

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
Julia Evangelista Moraes	[redacted]	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	09/01/2024

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	53.436.224/0001-07			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	214.398.724 ME	31/12/2026		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	923273	31/12/2026		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	04/08/2026		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20261757634	14/06/2026		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N/2026/89132	07/06/2026		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2026042322016175185625	22/05/2026		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	8768172/2026	06/08/2026		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

25.40	EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE VEICULOS	26.10	PNEUS E CAMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES
41.20	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	56.10	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUCAO, A GRANEL
56.20	VIDROS, TIJOLOS, PISOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO	56.50	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTOS DE PAREDES
71.05	MOBILIARIO DOMESTICO	71.25	ARMARIOS E ESTANTES
77.30	FONOGRAFOS, RADIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMESTICO	79.30	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
85.10	ARTIGOS PARA TOALETES	85.30	ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
85.40	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	91.50	OLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICACAO E SISTEMAS HIDRAULICOS

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 04/05/2026 às 08:29

Estado da Bahia

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 04/05/2026 08:28:52

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 53436224000107

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 04/05/2026 10:00:33

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIA EVANGELISTA MORAES**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:12 do dia 04/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: U97K040526100112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2026 às 10:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F8.986D.6DA5.9629 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1978146) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 169

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2027**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/08/2026**	**Manual**
FGTS	Validade:	**02/05/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/06/2026**
Receita Municipal	Validade:	**07/06/2026**

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1978146) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 170

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JULIA EVANGELISTA MORAES

CPF
[redacted]

CNPJ
53.436.224/0001-07

Data de Abertura
09/01/2024

Nome Empresarial
53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/01/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
44065-722	RUA PALMITO	64B
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CONCEICAO	FEIRA DE SANTANA	BA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/01/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Televenda

Ocupação Principal
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1978146) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 174

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1978146) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 175

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1978146) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 176

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2027**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Sim**
Capital Social: **R$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/01/2024**
CNAE Primário: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

CNAE Secundário 1: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 2: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 3: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 4: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 5: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 6: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 7: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 8: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 9: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 10: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 11: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 12: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 13: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 14: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**

Dados para Contato

CEP: **44.065-722**
Endereço: **RUA PALMITO, 64B - CONCEICAO**
Município / UF: **Feira de Santana / Bahia**
Telefone: **(75) 81791880**
E-mail: **grupomaxg3@gmail.com**

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1978146) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 177

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
Nome: **JULIA EVANGELISTA MORAES**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: **JULIA EVANGELISTA MORAES**
E-mail: **juliamoraes003@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1978146) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 178

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Anexo Consulta Idoneidade Item 02 (1978146) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 179

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2026 08:29:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
CNPJ: **53.436.224/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0032205-9

Data Inscrição: 24/01/2024 | Data Renovação: | Vencimento : 29/04/2027

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	53.436.224/0001-07
Razão Social:	53436224 JULIA EVANGELISTA MORAES
Nome Fantasia:	GRUPO MAXG3
Situação Cadastral:	Ativos
Endereço:	Rua Palmito, 64B Suíte 64B Conceição
Município:	Feira de Santana
Estado:	BA CEP: 44.065-722

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
Julia Evangelista Moraes	[redacted]	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	09/01/2024

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	53.436.224/0001-07			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	214.398.724 ME	31/12/2026		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	923273	31/12/2026		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	04/08/2026		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20261757634	14/06/2026		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N/2026/89132	07/06/2026		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2026042322016175185625	22/05/2026		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	8768172/2026	06/08/2026		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

25.40	EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE VEICULOS	26.10	PNEUS E CAMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES
41.20	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	56.10	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUCAO, A GRANEL
56.20	VIDROS, TIJOLOS, PISOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO	56.50	MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTOS DE PAREDES
71.05	MOBILIARIO DOMESTICO	71.25	ARMARIOS E ESTANTES
77.30	FONOGRAFOS, RADIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMESTICO	79.30	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
85.10	ARTIGOS PARA TOALETES	85.30	ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
85.40	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	91.50	OLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICACAO E SISTEMAS HIDRAULICOS

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 04/05/2026 às 08:29

Estado da Bahia

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 04/05/2026 08:28:52

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 53436224000107

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 04/05/2026 10:00:33

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIA EVANGELISTA MORAES**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:12 do dia 04/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: U97K040526100112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2026 às 10:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F8.986D.6DA5.9629 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Checklist Item 02 (1978168) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 186

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.436.224/0001-07**
Razão Social:	**53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2027**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**04/08/2026**	**Manual**
FGTS		Validade:	**02/05/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/06/2026**
Receita Municipal	Validade:	**07/06/2026**

CPF: 780.XXX.XXX-82 Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA
Ass: _____

Anexo Checklist Item 02 (1978168) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 187

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JULIA EVANGELISTA MORAES

CPF
[redacted]

CNPJ
53.436.224/0001-07

Data de Abertura
09/01/2024

Nome Empresarial
53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/01/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
44065-722	RUA PALMITO	64B
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CONCEICAO	FEIRA DE SANTANA	BA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/01/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Televenda

Ocupação Principal
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo Checklist Item 02 (1978168) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 191

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo Checklist Item 02 (1978168) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 192

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo Checklist Item 02 (1978168) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 193

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2027**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Sim**
Capital Social: **R$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/01/2024**
CNAE Primário: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

CNAE Secundário 1: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 2: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 3: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 4: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 5: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 6: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 7: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 8: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 9: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 10: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 11: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 12: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 13: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 14: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**

Dados para Contato

CEP: **44.065-722**
Endereço: **RUA PALMITO, 64B - CONCEICAO**
Município / UF: **Feira de Santana / Bahia**
Telefone: **(75) 81791880**
E-mail: **grupomaxg3@gmail.com**

Anexo Checklist Item 02 (1978168) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 194

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
Nome: **JULIA EVANGELISTA MORAES**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: **JULIA EVANGELISTA MORAES**
E-mail: **juliamoraes003@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Anexo Checklist Item 02 (1978168) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 195

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **53.436.224/0001-07**
Razão Social: **53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Anexo Checklist Item 02 (1978168) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 196

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 058/202026, cadastrada no comprasgov sob o nº 066/2026, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1959179), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para Aquisição de defletores de ar para aparelhos de ar-condicionado, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁR
01	Defletor de ar para ar-condicionado tipo split hi wall,	UN	100	R$ 172,98
02	Defletor de ar para ar-condicionado tipo cassete (k7	UN	100	R$ 267,70

A Sessão Pública, com início em 23/04/2026, se deu conforme Manifestações 1966117, 1975752.

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documentos1972032, 1972652), a(s) empresa(s) relacionadas na tabela abaixo foram classificadas e habilitadas.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	100	G2 CORPORATION LTDA, CNPJ n.º 63.851.065/0001-60	R$ 47,36	R$ 4.736,00	1966153
02	100	JULIA EVANGELISTA MORAES CNPJ 53.436.224/0001-0	R$ 100,00	R$ 10.000,00	1971338

As empresas abaixo listadas foram desclassificadas por não apresentarem a proposta ajustada no prazo determinado, sem apresentar qualquer justificativa formal ou documentação que permitisse identificar as razões da desistência.

- 22.329.418 LORRANE CARNEIRO GONCALVES, CNPJ n.º 22.329.418/0001-80;

Por terem sido desclassificadas por ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, elas podem estar sujeitas às sanções previstas no aviso de licitação ou edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021, a saber:

> Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
>
> (...)
>
> V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Diante da não existência de justificativa por parte dessas empresas, não é possível à(ao) agente de contratação conhecer os motivos do abandono da sessão, tampouco estabelecer contato com os licitantes para fins de esclarecimento ou apuração. Todavia, conforme rápida análise, não foram identificados os seguintes indícios:

a) Recorrência em outros certames do MPBA;
b) Morosidade superior a dois dias no andamento do certame;
c) Outras circunstâncias que possam indicar conduta dolosa ou atentatória à lisura da licitação.

Ressalta-se, entretanto, que não é possível afirmar que houve intenção deliberada de prejudicar o certame ou simular competitividade sem elementos

probatórios, apenas com o não envio dos documentos solicitados.

Compete ao(à) Agente de Contratação conduzir a sessão pública e informar os fatos ocorridos durante o certame, incluindo eventuais abandonos por parte dos licitantes. Contudo, eventual apuração de irregularidades compete à autoridade competente, que poderá, se considerar pertinente, instaurar processo administrativo específico com base nos elementos dos autos nos termos do art. 156 da Lei.

Assim, considerando a ausência de elementos que permitam a análise das razões do abandono e a limitação da atuação do pregoeiro à condução e registro dos atos da sessão pública.

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para adjudicação e homologação dos itens da dispensa eletrônica nº 066/2026, salvo melhor juízo.

Após, solicita-se:

1. que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
2. que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
3. que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/05/2026, às 15:35, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1978259** e o código CRC **33A6CCFD**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1978259), homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº **058/2026** (066/2026 - numeração no compras.gov), para aquisição de defletores de ar para aparelhos de ar-condicionado, e **adjudico o objeto** às empresas relacionadas na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	100	G2 CORPORATION LTDA, CNPJ n.º 63.851.065/0001-60	R$ 47,36	R$ 4.736,00	1966153
02	100	JULIA EVANGELISTA MORAES CNPJ 53.436.224/0001-0	R$ 100,00	R$ 10.000,00	1971338

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 153/2026 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Em atenção à manifestação dessa Coordenação, e após análise dos elementos constantes nos autos, **decido pela não instauração de processo administrativo sancionador** em face das empresas participantes da dispensa de licitação em referência.

A presente decisão, fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Ausência de reincidência**: Conforme manifestação da Coordenação de Licitações, não foram identificados indícios de reincidência em outros certames deste Ministério Público por parte das empresas envolvidas.
2. **Inexistência de prejuízo relevante ao procedimento**: A análise preliminar indica que os fatos não ocasionaram morosidade excessiva no andamento do feito, tampouco evidenciam conduta dolosa ou atentatória à lisura da licitação.
3. **Falta de elementos probatórios suficientes**: Não há provas que sustentem a ocorrência de intenção deliberada de prejudicar o certame ou simular competitividade sem elementos probatórios, apenas com o não envio dos documentos solicitados.
4. **Princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência**: A instauração de processo sancionador deve observar tais princípios, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal. Diante da baixa gravidade dos fatos e da necessidade de racionalização dos esforços administrativos, mostra-se desproporcional a abertura de procedimento sancionador.
5. **Discricionariedade administrativa**: A valoração das justificativas apresentadas e a conveniência da instauração de processo administrativo inserem-se no campo da discricionariedade da Administração.

Dessa forma, considero suficientes os fatos apresentados e entendo não ser pertinente a abertura de processo administrativo sancionador, encerrando-se o presente expediente quanto à apuração dos fatos.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes, inclusive quanto ao registro nos controles dessa Unidade.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 04/05/2026, às 20:51, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1978526** e o código CRC **0C290A4B**.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

DISPENSA 66/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Aquisição de defletores de ar para aparelhos de ar-condicionado, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 16/04/2026 às 12:10 até 23/04/2026 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/04/2026 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2026 às 14:01:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2026 às 14:04:02	Informo que as propostas com valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração deverão apresentar documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme exigência da IN n.ª 073/2022 SEGES/ME.
Sistema	23/04/2026 às 14:04:11	Boa tarde, prezados.
Sistema	23/04/2026 às 14:04:16	Daremos início ao certame.
Sistema	23/04/2026 às 14:04:23	ATENÇÃO! A comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos.
Sistema	23/04/2026 às 14:05:34	OBSERVAÇÃO: informo que não serão aceitas as propostas cadastradas em sistema que a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado; b) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões “ou similar” e “ou equivalente”, conforme item 3.3 do aviso de contratação.
Sistema	23/04/2026 às 14:12:59	Que conforme item 13 do Preâmbulo do aviso de contratação, o processo está disponível na íntegra, inclusive com o TR, no endereço eletrônico www.mpba.mp.br.
Sistema	23/04/2026 às 14:13:14	Iniciarei a convocação das empresas classificadas;
Sistema	23/04/2026 às 14:19:32	Segundo o item 2.1.1, A.5, do TR será exigida em conjunto com a proposta a seguinte documentação: DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO FABRICANTE dos itens ofertados, que comprove o atendimento destes às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
Sistema	23/04/2026 às 15:08:40	Informo que a fase agora é de apresentação de proposta ajustada, catálogo técnico e declaração do CNMP.
Sistema	23/04/2026 às 15:08:53	As empresas devem se ater a enviar apenas esses documentos agora.

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 200

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2026 às 16:57:31	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para o dia 28/04/2026 às 09h30min.
Sistema	23/04/2026 às 16:57:35	Boa tarde a todos.
Sistema	28/04/2026 às 09:32:48	Bom dia prezados fornecedores.
Sistema	28/04/2026 às 11:37:51	Prezados fornecedores, a sessão será suspensa e o retorno agendado para dia 30/04/2026 às 13:30.
Sistema	30/04/2026 às 12:22:21	Prezados fornecedores devido a questões administrativas a sessão será iniciada às 14:30.
Sistema	30/04/2026 às 14:31:37	Boa tarde prezados fornecedores
Sistema	30/04/2026 às 14:32:36	Recebemos resposta da análise da área técnica quanto as proposta ajustadas. E temos que:
Sistema	30/04/2026 às 14:38:28	Será iniciado a FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	30/04/2026 às 16:42:04	Prezados fornecedores a sessão será suspensa e o retorno agendado para dia 04/05/2026 às 13:30
Sistema	04/05/2026 às 13:34:07	Boa tarde prezados fornecedores

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/04/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
23/04/2026 às 14:01:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Ar Condicionado - Defletor

tipo: universal, material: plástico / nylon, caracteristicas adicionais: regulável

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 172,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 17.298,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [redacted] - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para G2 CORPORATION LTDA, CNPJ 63.851.065/0001-60, melhor lance: R$ 47,3600 (unitário) / R$ 4.736,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
13.666.296/0001-26 - 13.666.296 ANE JAQUELINE DA SILVA UF endereço: DF	Sim	R$ 172,9000	
22.329.418/0001-80 - 22.329.418 LORRANE CARNEIRO GONCALVES UF endereço: MG	Sim	R$ 172,9800	
36.837.686/0001-17 - 36.837.686 RAFAEL MOURA PINTO UF endereço: BA	Sim	R$ 86,4900	
44.280.969/0001-39 - 44.280.969 JESSICA FELIX GUERRA	Sim	R$ 172,9700	

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 201

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: GO			
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA UF endereço: PB	Sim	R$ 172,0000	
53.436.224/0001-07 - 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES UF endereço: BA	Sim	R$ 172,9800	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R$ 110,0000	
54.103.042/0001-87 - 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO UF endereço: SP	Sim	R$ 170,0000	
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE UF endereço: BA	Sim	R$ 200,0000	
60.148.391/0001-18 - 60.148.391 MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA UF endereço: DF	Sim	R$ 172,0000	
66.270.388/0001-59 - 66.270.388 JAMILLE HANNA XAVIER LIMA UF endereço: BA	Sim	R$ 172,0000	
59.082.781/0001-53 - CISCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 180,0000	
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 200,0000	
61.852.941/0001-48 - DEL MANTO DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 170,0000	
63.851.065/0001-60 - G2 CORPORATION LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 172,9800	Proposta adjudicada
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 180,0000	
46.022.535/0001-64 - GSAFI LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 172,0000	
51.962.871/0001-27 - J. CALDEIRA DA SILVA LTDA UF endereço: PA	Sim	R$ 173,0000	

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 202

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.828.448/0001-15 - KAYLA DOS REIS DUTRA COMERCIO LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 172,0000	
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 172,0000	
60.166.385/0001-93 - MR SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 172,0000	
18.517.197/0001-04 - N DE SOUZA AUTOMACOES UF endereço: PR	Sim	R$ 168,0000	
57.107.200/0001-65 - NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 172,9800	
56.993.250/0001-24 - NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 200,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2026 às 08:15:12	57.828.448/0001-15	R$ 167,0000
23/04/2026 às 08:23:25	66.270.388/0001-59	R$ 86,0000
23/04/2026 às 09:28:21	36.837.686/0001-17	R$ 85,0000
23/04/2026 às 10:09:37	60.148.391/0001-18	R$ 84,0000
23/04/2026 às 10:32:40	66.270.388/0001-59	R$ 83,0000
23/04/2026 às 11:00:36	57.225.415/0001-80	R$ 82,9000
23/04/2026 às 12:07:22	58.643.572/0001-79	R$ 171,8000
23/04/2026 às 12:31:11	60.148.391/0001-18	R$ 81,0000
23/04/2026 às 12:45:48	58.643.572/0001-79	R$ 169,8000
23/04/2026 às 13:01:02	58.643.572/0001-79	R$ 166,9000
23/04/2026 às 13:05:16	61.852.941/0001-48	R$ 159,0000
23/04/2026 às 13:10:35	54.103.042/0001-87	R$ 80,0000
23/04/2026 às 13:41:02	51.962.871/0001-27	R$ 166,8900
23/04/2026 às 13:47:05	53.436.224/0001-07	R$ 130,0000
23/04/2026 às 13:50:24	50.933.292/0001-93	R$ 79,9000

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 203

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2026 às 13:50:36	54.103.042/0001-87	R$ 77,0000
23/04/2026 às 13:55:36	44.280.969/0001-39	R$ 166,9000
23/04/2026 às 13:57:38	66.270.388/0001-59	R$ 76,0000
23/04/2026 às 13:57:44	54.103.042/0001-87	R$ 75,0000
23/04/2026 às 13:57:55	66.270.388/0001-59	R$ 74,0000
23/04/2026 às 13:59:29	22.329.418/0001-80	R$ 73,9000
23/04/2026 às 13:59:30	50.933.292/0001-93	R$ 73,8000
23/04/2026 às 13:59:30	59.082.781/0001-53	R$ 72,5500
23/04/2026 às 13:59:30	22.329.418/0001-80	R$ 73,7000
23/04/2026 às 13:59:30	56.993.250/0001-24	R$ 72,4500
23/04/2026 às 13:59:31	60.166.385/0001-93	R$ 109,9900
23/04/2026 às 13:59:31	57.225.415/0001-80	R$ 72,3000
23/04/2026 às 13:59:31	59.082.781/0001-53	R$ 71,0500
23/04/2026 às 13:59:31	63.851.065/0001-60	R$ 72,4500
23/04/2026 às 13:59:31	50.933.292/0001-93	R$ 72,2000
23/04/2026 às 13:59:31	63.851.065/0001-60	R$ 70,9500
23/04/2026 às 13:59:31	54.005.372/0001-30	R$ 109,9000
23/04/2026 às 13:59:31	59.082.781/0001-53	R$ 69,7000
23/04/2026 às 13:59:31	56.993.250/0001-24	R$ 70,8500
23/04/2026 às 13:59:31	57.225.415/0001-80	R$ 70,8000
23/04/2026 às 13:59:31	50.933.292/0001-93	R$ 70,8500
23/04/2026 às 13:59:32	63.851.065/0001-60	R$ 69,6000
23/04/2026 às 13:59:32	22.329.418/0001-80	R$ 72,3500
23/04/2026 às 13:59:32	59.082.781/0001-53	R$ 68,3500
23/04/2026 às 13:59:32	56.993.250/0001-24	R$ 69,5000
23/04/2026 às 13:59:32	50.933.292/0001-93	R$ 69,5000
23/04/2026 às 13:59:32	22.329.418/0001-80	R$ 68,2500
23/04/2026 às 13:59:32	50.933.292/0001-93	R$ 68,1500
23/04/2026 às 13:59:32	57.225.415/0001-80	R$ 69,3500
23/04/2026 às 13:59:33	22.329.418/0001-80	R$ 68,0500
23/04/2026 às 13:59:33	63.851.065/0001-60	R$ 68,1500
23/04/2026 às 13:59:33	59.082.781/0001-53	R$ 66,9000
23/04/2026 às 13:59:33	22.329.418/0001-80	R$ 66,8000

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 204

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2026 às 13:59:33	63.851.065/0001-60	R$ 66,7000
23/04/2026 às 13:59:33	59.082.781/0001-53	R$ 65,5500
23/04/2026 às 13:59:33	56.993.250/0001-24	R$ 66,7000
23/04/2026 às 13:59:33	57.225.415/0001-80	R$ 66,6500
23/04/2026 às 13:59:33	50.933.292/0001-93	R$ 66,7000
23/04/2026 às 13:59:33	63.851.065/0001-60	R$ 65,4500
23/04/2026 às 13:59:34	57.225.415/0001-80	R$ 65,3000
23/04/2026 às 13:59:34	59.082.781/0001-53	R$ 64,2000
23/04/2026 às 13:59:34	50.933.292/0001-93	R$ 65,3500
23/04/2026 às 13:59:34	22.329.418/0001-80	R$ 65,2000
23/04/2026 às 13:59:34	63.851.065/0001-60	R$ 64,1000
23/04/2026 às 13:59:34	58.643.572/0001-79	R$ 118,1500
23/04/2026 às 13:59:34	56.993.250/0001-24	R$ 65,3500
23/04/2026 às 13:59:34	57.225.415/0001-80	R$ 63,9500
23/04/2026 às 13:59:34	22.329.418/0001-80	R$ 63,9999
23/04/2026 às 13:59:34	59.082.781/0001-53	R$ 62,8500
23/04/2026 às 13:59:34	50.933.292/0001-93	R$ 63,8500
23/04/2026 às 13:59:35	63.851.065/0001-60	R$ 62,7500
23/04/2026 às 13:59:35	59.082.781/0001-53	R$ 61,5000
23/04/2026 às 13:59:35	57.225.415/0001-80	R$ 62,6000
23/04/2026 às 13:59:35	50.933.292/0001-93	R$ 62,6500
23/04/2026 às 13:59:35	22.329.418/0001-80	R$ 61,4000
23/04/2026 às 13:59:35	59.082.781/0001-53	R$ 60,1500
23/04/2026 às 13:59:35	63.851.065/0001-60	R$ 61,4000
23/04/2026 às 13:59:35	56.993.250/0001-24	R$ 61,4000
23/04/2026 às 13:59:35	50.933.292/0001-93	R$ 61,3000
23/04/2026 às 13:59:35	57.225.415/0001-80	R$ 61,2500
23/04/2026 às 13:59:35	22.329.418/0001-80	R$ 60,0500
23/04/2026 às 13:59:36	59.082.781/0001-53	R$ 58,8000
23/04/2026 às 13:59:36	63.851.065/0001-60	R$ 59,9500
23/04/2026 às 13:59:36	57.225.415/0001-80	R$ 59,8000
23/04/2026 às 13:59:36	50.933.292/0001-93	R$ 59,9500
23/04/2026 às 13:59:36	63.851.065/0001-60	R$ 58,7000

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 205

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2026 às 13:59:36	57.225.415/0001-80	R$ 58,5500
23/04/2026 às 13:59:36	50.933.292/0001-93	R$ 58,7000
23/04/2026 às 13:59:36	22.329.418/0001-80	R$ 58,6999
23/04/2026 às 13:59:36	59.082.781/0001-53	R$ 57,3000
23/04/2026 às 13:59:37	22.329.418/0001-80	R$ 58,4499
23/04/2026 às 13:59:37	50.933.292/0001-93	R$ 58,4500
23/04/2026 às 13:59:37	63.851.065/0001-60	R$ 57,2000
23/04/2026 às 13:59:37	57.225.415/0001-80	R$ 57,0500
23/04/2026 às 13:59:37	22.329.418/0001-80	R$ 57,1000
23/04/2026 às 13:59:37	59.082.781/0001-53	R$ 55,8000
23/04/2026 às 13:59:37	63.851.065/0001-60	R$ 55,7000
23/04/2026 às 13:59:37	57.225.415/0001-80	R$ 55,5500
23/04/2026 às 13:59:38	22.329.418/0001-80	R$ 55,4499
23/04/2026 às 13:59:38	63.851.065/0001-60	R$ 55,4500
23/04/2026 às 13:59:38	57.225.415/0001-80	R$ 55,1999
23/04/2026 às 13:59:38	63.851.065/0001-60	R$ 55,3400
23/04/2026 às 13:59:38	22.329.418/0001-80	R$ 55,0999
23/04/2026 às 13:59:39	57.225.415/0001-80	R$ 54,8499
23/04/2026 às 13:59:39	63.851.065/0001-60	R$ 54,9900
23/04/2026 às 13:59:39	22.329.418/0001-80	R$ 54,7498
23/04/2026 às 13:59:39	63.851.065/0001-60	R$ 54,6400
23/04/2026 às 13:59:40	57.225.415/0001-80	R$ 54,4998
23/04/2026 às 13:59:40	22.329.418/0001-80	R$ 54,5400
23/04/2026 às 13:59:40	63.851.065/0001-60	R$ 54,3900
23/04/2026 às 13:59:40	22.329.418/0001-80	R$ 54,2900
23/04/2026 às 13:59:40	50.933.292/0001-93	R$ 57,2000
23/04/2026 às 13:59:40	57.225.415/0001-80	R$ 54,1400
23/04/2026 às 13:59:41	22.329.418/0001-80	R$ 54,0400
23/04/2026 às 13:59:41	63.851.065/0001-60	R$ 54,1900
23/04/2026 às 13:59:41	60.166.385/0001-93	R$ 109,8900
23/04/2026 às 13:59:41	57.225.415/0001-80	R$ 53,7900
23/04/2026 às 13:59:41	63.851.065/0001-60	R$ 53,9400
23/04/2026 às 13:59:41	22.329.418/0001-80	R$ 53,6900

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 206

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2026 às 13:59:42	63.851.065/0001-60	R$ 53,5900
23/04/2026 às 13:59:42	22.329.418/0001-80	R$ 53,4900
23/04/2026 às 13:59:42	63.851.065/0001-60	R$ 53,3900
23/04/2026 às 13:59:43	22.329.418/0001-80	R$ 53,2900
23/04/2026 às 13:59:43	63.851.065/0001-60	R$ 53,1900
23/04/2026 às 13:59:43	22.329.418/0001-80	R$ 53,0899
23/04/2026 às 13:59:44	63.851.065/0001-60	R$ 52,9800
23/04/2026 às 13:59:44	54.103.042/0001-87	R$ 73,5000
23/04/2026 às 13:59:44	57.225.415/0001-80	R$ 53,0400
23/04/2026 às 13:59:44	22.329.418/0001-80	R$ 52,8799
23/04/2026 às 13:59:44	63.851.065/0001-60	R$ 52,7700
23/04/2026 às 13:59:45	57.225.415/0001-80	R$ 52,6299
23/04/2026 às 13:59:45	22.329.418/0001-80	R$ 52,6700
23/04/2026 às 13:59:45	50.933.292/0001-93	R$ 54,0400
23/04/2026 às 13:59:45	22.329.418/0001-80	R$ 52,5299
23/04/2026 às 13:59:45	63.851.065/0001-60	R$ 52,4200
23/04/2026 às 13:59:45	57.225.415/0001-80	R$ 52,2799
23/04/2026 às 13:59:45	50.933.292/0001-93	R$ 53,5900
23/04/2026 às 13:59:45	22.329.418/0001-80	R$ 52,3200
23/04/2026 às 13:59:45	22.329.418/0001-80	R$ 52,1798
23/04/2026 às 13:59:46	63.851.065/0001-60	R$ 52,0700
23/04/2026 às 13:59:46	57.225.415/0001-80	R$ 51,9298
23/04/2026 às 13:59:46	22.329.418/0001-80	R$ 51,9699
23/04/2026 às 13:59:46	50.933.292/0001-93	R$ 52,1700
23/04/2026 às 13:59:46	63.851.065/0001-60	R$ 51,8200
23/04/2026 às 13:59:47	22.329.418/0001-80	R$ 51,8297
23/04/2026 às 13:59:47	57.225.415/0001-80	R$ 51,5700
23/04/2026 às 13:59:47	22.329.418/0001-80	R$ 51,7199
23/04/2026 às 13:59:47	63.851.065/0001-60	R$ 51,4700
23/04/2026 às 13:59:47	50.933.292/0001-93	R$ 51,8200
23/04/2026 às 13:59:48	57.225.415/0001-80	R$ 51,2200
23/04/2026 às 13:59:48	66.270.388/0001-59	R$ 60,0000
23/04/2026 às 13:59:48	22.329.418/0001-80	R$ 51,1199

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 207

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2026 às 13:59:48	63.851.065/0001-60	R$ 51,0100
23/04/2026 às 13:59:48	50.933.292/0001-93	R$ 51,3700
23/04/2026 às 13:59:48	57.225.415/0001-80	R$ 50,8699
23/04/2026 às 13:59:48	22.329.418/0001-80	R$ 50,9099
23/04/2026 às 13:59:49	63.851.065/0001-60	R$ 50,7600
23/04/2026 às 13:59:49	22.329.418/0001-80	R$ 50,7699
23/04/2026 às 13:59:49	46.022.535/0001-64	R$ 58,0000
23/04/2026 às 13:59:49	22.329.418/0001-80	R$ 50,6599
23/04/2026 às 13:59:49	57.225.415/0001-80	R$ 50,5100
23/04/2026 às 13:59:49	51.566.738/0001-51	R$ 109,8300
23/04/2026 às 13:59:49	22.329.418/0001-80	R$ 50,4099
23/04/2026 às 13:59:50	63.851.065/0001-60	R$ 50,4100
23/04/2026 às 13:59:50	57.225.415/0001-80	R$ 50,1599
23/04/2026 às 13:59:50	22.329.418/0001-80	R$ 50,0598
23/04/2026 às 13:59:50	63.851.065/0001-60	R$ 50,3000
23/04/2026 às 13:59:50	50.933.292/0001-93	R$ 50,4100
23/04/2026 às 13:59:50	63.851.065/0001-60	R$ 49,9500
23/04/2026 às 13:59:50	60.166.385/0001-93	R$ 109,7900
23/04/2026 às 13:59:50	57.225.415/0001-80	R$ 49,8098
23/04/2026 às 13:59:51	22.329.418/0001-80	R$ 49,8500
23/04/2026 às 13:59:51	63.851.065/0001-60	R$ 49,7000
23/04/2026 às 13:59:51	54.005.372/0001-30	R$ 109,7800
23/04/2026 às 13:59:51	22.329.418/0001-80	R$ 49,6000
23/04/2026 às 13:59:51	51.566.738/0001-51	R$ 109,7000
23/04/2026 às 13:59:51	57.225.415/0001-80	R$ 49,4500
23/04/2026 às 13:59:51	63.851.065/0001-60	R$ 49,5000
23/04/2026 às 13:59:52	22.329.418/0001-80	R$ 49,3500
23/04/2026 às 13:59:52	63.851.065/0001-60	R$ 49,2500
23/04/2026 às 13:59:53	22.329.418/0001-80	R$ 49,1499
23/04/2026 às 13:59:53	63.851.065/0001-60	R$ 49,0400
23/04/2026 às 13:59:53	22.329.418/0001-80	R$ 48,9399
23/04/2026 às 13:59:54	63.851.065/0001-60	R$ 48,8300
23/04/2026 às 13:59:54	60.166.385/0001-93	R$ 109,6900

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 208

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2026 às 13:59:55	57.225.415/0001-80	R$ 48,8999
23/04/2026 às 13:59:55	54.005.372/0001-30	R$ 109,6800
23/04/2026 às 13:59:55	22.329.418/0001-80	R$ 48,7299
23/04/2026 às 13:59:55	51.566.738/0001-51	R$ 109,6000
23/04/2026 às 13:59:55	51.566.738/0001-51	R$ 109,4400
23/04/2026 às 13:59:55	63.851.065/0001-60	R$ 48,6200
23/04/2026 às 13:59:56	22.329.418/0001-80	R$ 48,5199
23/04/2026 às 13:59:56	57.225.415/0001-80	R$ 48,5800
23/04/2026 às 13:59:56	63.851.065/0001-60	R$ 48,4100
23/04/2026 às 13:59:56	60.148.391/0001-18	R$ 65,0000
23/04/2026 às 13:59:56	57.225.415/0001-80	R$ 48,1600
23/04/2026 às 13:59:57	63.851.065/0001-60	R$ 48,0600
23/04/2026 às 13:59:58	60.166.385/0001-93	R$ 109,4300
23/04/2026 às 13:59:58	22.329.418/0001-80	R$ 47,9600
23/04/2026 às 13:59:58	57.225.415/0001-80	R$ 47,8100
23/04/2026 às 13:59:58	54.005.372/0001-30	R$ 109,4200
23/04/2026 às 13:59:58	51.566.738/0001-51	R$ 109,3400
23/04/2026 às 13:59:58	63.851.065/0001-60	R$ 47,8600
23/04/2026 às 13:59:58	51.566.738/0001-51	R$ 109,2000
23/04/2026 às 13:59:58	51.566.738/0001-51	R$ 109,0600
23/04/2026 às 13:59:58	63.851.065/0001-60	R$ 47,7100
23/04/2026 às 13:59:58	51.566.738/0001-51	R$ 108,8800
23/04/2026 às 13:59:59	57.225.415/0001-80	R$ 47,4600
23/04/2026 às 13:59:59	63.851.065/0001-60	R$ 47,3600

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2026 às 14:00:22	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 63.851.065/0001-60	23/04/2026 às 14:19:41	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 63.851.065/0001-60	23/04/2026 às 14:20:59	A empresa será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, CATÁLOGOS DO PRODUTO ou outro documento de domínio público emitido pelo fabricante , a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 209

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 63.851.065/0001-60	23/04/2026 às 14:21:15	Sr. Fornecedor G2 CORPORATION LTDA, CNPJ 63.851.065/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 23/04/2026. Justificativa: Apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio..
Pelo participante 63.851.065/0001-60	23/04/2026 às 14:24:45	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a), iremos enviar o mais breve possível toda a documentação
Pelo participante 63.851.065/0001-60	23/04/2026 às 14:52:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:32 de 23/04/2026. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor G2 CORPORATION LTDA, CNPJ 63.851.065/0001-60.
Pelo participante 63.851.065/0001-60	23/04/2026 às 14:53:17	Documentação anexada, ficamos a disposição
Sistema para o participante 63.851.065/0001-60	23/04/2026 às 15:06:58	Informo o recebimento de 16 documentos em formato .pdf.
Sistema para o participante 63.851.065/0001-60	23/04/2026 às 15:07:30	Nesse momento, a Agente de Contratação enviará apenas a proposta ajustada, o catálogo técnico e a declaração do CNMP para análise da área técnica;
Sistema para o participante 63.851.065/0001-60	30/04/2026 às 14:33:59	Conforme análise da área técnica, Os documentos apresentados atendem às especificações/ exigências técnicas do certame. Após pesquisa de mercado realizada em sítios eletrônicos, a área técnica constatou que o preço apresentado é exequível, não sendo necessária, portanto, a comprovação de sua exequibilidade.
Sistema para o participante 63.851.065/0001-60	30/04/2026 às 14:34:09	Assim a proposta será aceita em sistema
Sistema para o participante 63.851.065/0001-60	30/04/2026 às 14:39:02	Sr. Fornecedor G2 CORPORATION LTDA, CNPJ 63.851.065/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 30/04/2026. Justificativa: Para envio de documentos.
Sistema para o participante 63.851.065/0001-60	30/04/2026 às 14:41:33	Prezado fornecedor, embora a empresa tenha encaminhado anteriormente documentos de habilitação, foi concedido o prazo de duas para análise e verificação de documentos. Caso a empresa entenda que não há necessidade pode fechar o prazo de envio.
Pelo participante 63.851.065/0001-60	30/04/2026 às 14:48:53	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a), todos os documentos que enviamos estão em dia, iremos encerrar o prazo de envio dos anexos para que possamos adiantar o certame
Pelo participante 63.851.065/0001-60	30/04/2026 às 14:48:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:59 de 30/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G2 CORPORATION LTDA, CNPJ 63.851.065/0001-60.
Sistema para o participante 63.851.065/0001-60	30/04/2026 às 15:08:31	Grata pela atenção.
Sistema para o participante 63.851.065/0001-60	04/05/2026 às 13:42:45	A agente de contratações verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no Aviso de Contratações.
Sistema para o participante 63.851.065/0001-60	04/05/2026 às 13:43:44	Por tal razão, procederei à habilitação da empresa G2 CORPORATION LTDA CNPJ 63.851.065/0001-60

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/04/2026 às 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2026 às 14:00:22	Item encerrado para lances.

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 210

Data/Hora	Descrição
23/04/2026 às 14:21:15	Fornecedor G2 CORPORATION LTDA, CNPJ 63.851.065/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 23/04/2026. Justificativa: Apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio..
23/04/2026 às 14:52:32	Fornecedor G2 CORPORATION LTDA, CNPJ 63.851.065/0001-60 finalizou o envio de anexo.
30/04/2026 às 14:38:00	Fornecedor G2 CORPORATION LTDA, CNPJ 63.851.065/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 47,3600. Motivo: Conforme análise os documentos apresentados atendem as exigências do certame.
30/04/2026 às 14:39:02	Fornecedor G2 CORPORATION LTDA, CNPJ 63.851.065/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 30/04/2026. Justificativa: Para envio de documentos.
30/04/2026 às 14:48:59	Fornecedor G2 CORPORATION LTDA, CNPJ 63.851.065/0001-60 finalizou o envio de anexo.
04/05/2026 às 13:45:41	Fornecedor G2 CORPORATION LTDA, CNPJ 63.851.065/0001-60 foi habilitado.
04/05/2026 às 20:46:24	Fornecedor G2 CORPORATION LTDA, CNPJ 63.851.065/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 47,3600.
04/05/2026 às 20:46:25	Item homologado.

Item 2 - Ar Condicionado - Defletor

tipo: universal, material: plástico / nylon, caracteristicas adicionais: regulável

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 267,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 26.770,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [redacted] CARINA DOS SANTOS PEREIRA para 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES, CNPJ 53.436.224/0001-07, melhor lance: R$ 100,0000 (unitário) / R$ 10.000,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
13.666.296/0001-26 - 13.666.296 ANE JAQUELINE DA SILVA UF endereço: DF	Sim	R$ 267,7000	
22.329.418/0001-80 - 22.329.418 LORRANE CARNEIRO GONCALVES UF endereço: MG	Sim	R$ 267,7000	Proposta desclassificada
36.837.686/0001-17 - 36.837.686 RAFAEL MOURA PINTO UF endereço: BA	Sim	R$ 199,9900	
44.280.969/0001-39 - 44.280.969 JESSICA FELIX GUERRA UF endereço: GO	Sim	R$ 267,6900	
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA UF endereço: PB	Sim	R$ 267,0000	

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 211

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.436.224/0001-07 - 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES UF endereço: BA	Sim	R$ 267,7000	Proposta adjudicada
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R$ 425,0000	
54.103.042/0001-87 - 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO UF endereço: SP	Sim	R$ 267,0000	
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE UF endereço: BA	Sim	R$ 300,0000	
60.148.391/0001-18 - 60.148.391 MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA UF endereço: DF	Sim	R$ 267,0000	
59.082.781/0001-53 - CISCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 300,0000	
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 300,0000	
61.852.941/0001-48 - DEL MANTO DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 260,0000	
63.851.065/0001-60 - G2 CORPORATION LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 267,7000	
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 280,0000	
46.022.535/0001-64 - GSAFI LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 267,0000	
51.962.871/0001-27 - J. CALDEIRA DA SILVA LTDA UF endereço: PA	Sim	R$ 268,0000	
57.828.448/0001-15 - KAYLA DOS REIS DUTRA COMERCIO LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 267,0000	
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 267,0000	

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 212

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
18.517.197/0001-04 - N DE SOUZA AUTOMACOES UF endereço: PR	Sim	R$ 252,0000	
57.107.200/0001-65 - NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 267,7000	
56.993.250/0001-24 - NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE	Sim	R$ 300,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2026 às 08:14:42	57.828.448/0001-15	R$ 251,0000
23/04/2026 às 10:09:58	60.148.391/0001-18	R$ 198,0000
23/04/2026 às 10:36:37	36.837.686/0001-17	R$ 197,8000
23/04/2026 às 11:04:40	57.225.415/0001-80	R$ 197,7000
23/04/2026 às 12:07:39	58.643.572/0001-79	R$ 266,8000
23/04/2026 às 12:31:18	60.148.391/0001-18	R$ 196,0000
23/04/2026 às 13:02:02	58.643.572/0001-79	R$ 259,9000
23/04/2026 às 13:05:24	61.852.941/0001-48	R$ 249,0000
23/04/2026 às 13:11:25	54.103.042/0001-87	R$ 159,0000
23/04/2026 às 13:41:05	51.962.871/0001-27	R$ 248,9900
23/04/2026 às 13:50:28	50.933.292/0001-93	R$ 195,9900
23/04/2026 às 13:59:11	53.436.224/0001-07	R$ 155,0000
23/04/2026 às 13:59:20	44.280.969/0001-39	R$ 246,0000
23/04/2026 às 13:59:29	22.329.418/0001-80	R$ 154,9000
23/04/2026 às 13:59:30	59.082.781/0001-53	R$ 153,5800
23/04/2026 às 13:59:30	22.329.418/0001-80	R$ 153,4800
23/04/2026 às 13:59:30	59.082.781/0001-53	R$ 152,1600
23/04/2026 às 13:59:31	54.005.372/0001-30	R$ 420,9400
23/04/2026 às 13:59:31	63.851.065/0001-60	R$ 195,9800
23/04/2026 às 13:59:32	22.329.418/0001-80	R$ 152,0600
23/04/2026 às 13:59:32	59.082.781/0001-53	R$ 150,7400
23/04/2026 às 13:59:32	22.329.418/0001-80	R$ 150,6400
23/04/2026 às 13:59:33	57.225.415/0001-80	R$ 195,9700

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 213

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2026 às 13:59:33	59.082.781/0001-53	R$ 149,3200
23/04/2026 às 13:59:33	22.329.418/0001-80	R$ 149,2200
23/04/2026 às 13:59:33	59.082.781/0001-53	R$ 147,9000
23/04/2026 às 13:59:34	22.329.418/0001-80	R$ 147,8000
23/04/2026 às 13:59:34	59.082.781/0001-53	R$ 146,4800
23/04/2026 às 13:59:34	22.329.418/0001-80	R$ 146,3800
23/04/2026 às 13:59:34	59.082.781/0001-53	R$ 145,0600
23/04/2026 às 13:59:35	22.329.418/0001-80	R$ 144,9600
23/04/2026 às 13:59:35	58.643.572/0001-79	R$ 250,2000
23/04/2026 às 13:59:35	59.082.781/0001-53	R$ 143,6400
23/04/2026 às 13:59:35	22.329.418/0001-80	R$ 143,5399
23/04/2026 às 13:59:36	59.082.781/0001-53	R$ 142,2199
23/04/2026 às 13:59:36	22.329.418/0001-80	R$ 142,1199
23/04/2026 às 13:59:37	59.082.781/0001-53	R$ 140,7999
23/04/2026 às 13:59:37	22.329.418/0001-80	R$ 140,6999
23/04/2026 às 13:59:37	59.082.781/0001-53	R$ 139,3799
23/04/2026 às 13:59:37	22.329.418/0001-80	R$ 139,2799
23/04/2026 às 13:59:38	59.082.781/0001-53	R$ 137,9599
23/04/2026 às 13:59:38	22.329.418/0001-80	R$ 137,8599
23/04/2026 às 13:59:38	59.082.781/0001-53	R$ 136,5399
23/04/2026 às 13:59:38	22.329.418/0001-80	R$ 136,4398
23/04/2026 às 13:59:39	59.082.781/0001-53	R$ 135,1198
23/04/2026 às 13:59:39	22.329.418/0001-80	R$ 135,0198
23/04/2026 às 13:59:39	59.082.781/0001-53	R$ 133,6998
23/04/2026 às 13:59:39	22.329.418/0001-80	R$ 133,5998
23/04/2026 às 13:59:40	59.082.781/0001-53	R$ 132,2798
23/04/2026 às 13:59:40	22.329.418/0001-80	R$ 132,1798
23/04/2026 às 13:59:40	59.082.781/0001-53	R$ 130,8598
23/04/2026 às 13:59:41	22.329.418/0001-80	R$ 130,7598
23/04/2026 às 13:59:41	59.082.781/0001-53	R$ 129,4398
23/04/2026 às 13:59:41	22.329.418/0001-80	R$ 129,3398
23/04/2026 às 13:59:42	59.082.781/0001-53	R$ 128,0198
23/04/2026 às 13:59:42	63.851.065/0001-60	R$ 195,8800

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 214

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2026 às 13:59:42	22.329.418/0001-80	R$ 127,9198
23/04/2026 às 13:59:42	59.082.781/0001-53	R$ 126,5998
23/04/2026 às 13:59:42	22.329.418/0001-80	R$ 126,4998
23/04/2026 às 13:59:43	59.082.781/0001-53	R$ 125,1798
23/04/2026 às 13:59:43	22.329.418/0001-80	R$ 125,0798
23/04/2026 às 13:59:43	59.082.781/0001-53	R$ 123,7598
23/04/2026 às 13:59:43	22.329.418/0001-80	R$ 123,6598
23/04/2026 às 13:59:44	59.082.781/0001-53	R$ 122,3398
23/04/2026 às 13:59:44	22.329.418/0001-80	R$ 122,2398
23/04/2026 às 13:59:44	57.225.415/0001-80	R$ 195,7200
23/04/2026 às 13:59:44	59.082.781/0001-53	R$ 120,9198
23/04/2026 às 13:59:45	54.103.042/0001-87	R$ 152,0000
23/04/2026 às 13:59:45	22.329.418/0001-80	R$ 120,8198
23/04/2026 às 13:59:45	50.933.292/0001-93	R$ 195,8900
23/04/2026 às 13:59:45	59.082.781/0001-53	R$ 119,4998
23/04/2026 às 13:59:45	22.329.418/0001-80	R$ 119,3998
23/04/2026 às 13:59:45	59.082.781/0001-53	R$ 118,0798
23/04/2026 às 13:59:46	22.329.418/0001-80	R$ 117,9798
23/04/2026 às 13:59:46	59.082.781/0001-53	R$ 116,6598
23/04/2026 às 13:59:46	22.329.418/0001-80	R$ 116,5598
23/04/2026 às 13:59:46	59.082.781/0001-53	R$ 115,2398
23/04/2026 às 13:59:47	22.329.418/0001-80	R$ 115,1398
23/04/2026 às 13:59:47	59.082.781/0001-53	R$ 113,8198
23/04/2026 às 13:59:48	22.329.418/0001-80	R$ 113,7198
23/04/2026 às 13:59:48	59.082.781/0001-53	R$ 112,3998
23/04/2026 às 13:59:48	22.329.418/0001-80	R$ 112,2998
23/04/2026 às 13:59:48	59.082.781/0001-53	R$ 110,9798
23/04/2026 às 13:59:49	46.022.535/0001-64	R$ 263,0000
23/04/2026 às 13:59:49	22.329.418/0001-80	R$ 110,8798
23/04/2026 às 13:59:49	59.082.781/0001-53	R$ 109,5598
23/04/2026 às 13:59:49	51.566.738/0001-51	R$ 195,6500
23/04/2026 às 13:59:49	22.329.418/0001-80	R$ 109,4598
23/04/2026 às 13:59:50	59.082.781/0001-53	R$ 108,1398

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 215

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2026 às 13:59:50	22.329.418/0001-80	R$ 108,0398
23/04/2026 às 13:59:51	59.082.781/0001-53	R$ 106,7198
23/04/2026 às 13:59:51	22.329.418/0001-80	R$ 106,6198
23/04/2026 às 13:59:51	63.851.065/0001-60	R$ 195,6400
23/04/2026 às 13:59:51	59.082.781/0001-53	R$ 105,2998
23/04/2026 às 13:59:51	22.329.418/0001-80	R$ 105,1998
23/04/2026 às 13:59:51	50.933.292/0001-93	R$ 195,6400
23/04/2026 às 13:59:52	57.225.415/0001-80	R$ 195,4700
23/04/2026 às 13:59:52	59.082.781/0001-53	R$ 103,8798
23/04/2026 às 13:59:52	22.329.418/0001-80	R$ 103,7798
23/04/2026 às 13:59:52	59.082.781/0001-53	R$ 102,4598
23/04/2026 às 13:59:53	51.566.738/0001-51	R$ 195,3700
23/04/2026 às 13:59:53	22.329.418/0001-80	R$ 102,3598
23/04/2026 às 13:59:54	59.082.781/0001-53	R$ 101,0398
23/04/2026 às 13:59:54	53.436.224/0001-07	R$ 100,0000
23/04/2026 às 13:59:54	22.329.418/0001-80	R$ 100,9398
23/04/2026 às 13:59:54	50.933.292/0001-93	R$ 195,3600
23/04/2026 às 13:59:55	63.851.065/0001-60	R$ 195,3500
23/04/2026 às 13:59:55	22.329.418/0001-80	R$ 99,9000
23/04/2026 às 13:59:55	51.566.738/0001-51	R$ 195,2300
23/04/2026 às 13:59:55	51.566.738/0001-51	R$ 195,1200
23/04/2026 às 13:59:56	57.225.415/0001-80	R$ 195,1100
23/04/2026 às 13:59:57	51.566.738/0001-51	R$ 195,0200
23/04/2026 às 13:59:57	51.566.738/0001-51	R$ 194,9100
23/04/2026 às 13:59:57	51.566.738/0001-51	R$ 194,7800
23/04/2026 às 13:59:57	51.566.738/0001-51	R$ 194,6700
23/04/2026 às 13:59:58	63.851.065/0001-60	R$ 194,6600

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2026 às 14:00:21	O item 2 teve empate real para o valor 267,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/04/2026 às 14:00:21	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 22.329.418/0001-80	23/04/2026 às 14:21:51	Boa tarde, prezado fornecedor.

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 216

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.329.418/0001-80	23/04/2026 às 14:22:09	A empresa será convocada para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.
Sistema para o participante 22.329.418/0001-80	23/04/2026 às 14:22:55	Sr. Fornecedor 22.329.418 LORRANE CARNEIRO GONCALVES, CNPJ 22.329.418/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 23/04/2026. Justificativa: Apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio..
Sistema para o participante 22.329.418/0001-80	23/04/2026 às 14:23:17	CATÁLOGOS DO PRODUTO ou outro documento de domínio público emitido pelo fabricante
Sistema para o participante 22.329.418/0001-80	23/04/2026 às 16:23:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:00 de 23/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 22.329.418 LORRANE CARNEIRO GONCALVES, CNPJ 22.329.418/0001-80.
Sistema para o participante 22.329.418/0001-80	23/04/2026 às 16:44:13	Considerando que o prazo para apresentação dos documentos decorreu "in albis", sem qualquer manifestação, por parte do fornecedor, a empresa será desclassificada.
Sistema para o participante 53.436.224/0001-07	28/04/2026 às 09:33:35	A empresa será convocada para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio.
Sistema para o participante 53.436.224/0001-07	28/04/2026 às 09:33:48	Sr. Fornecedor 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES, CNPJ 53.436.224/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: A empresa será convocada para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio..
Pelo participante 53.436.224/0001-07	28/04/2026 às 11:01:50	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:50 de 28/04/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES, CNPJ 53.436.224/0001-07.
Sistema para o participante 53.436.224/0001-07	28/04/2026 às 11:29:51	Prezado fornecedor acuso recebimento de 04 arquivos.
Sistema para o participante 53.436.224/0001-07	28/04/2026 às 11:33:37	A sessão será suspensa para envio dos documentos para análise da área técnica
Sistema para o participante 53.436.224/0001-07	30/04/2026 às 14:35:04	Conforme análise da área técnica Os documentos apresentados atendem às especificações/ exigências técnicas do certame. A comprovação de exequibilidade foi suficiente e atende ao solicitado.
Sistema para o participante 53.436.224/0001-07	30/04/2026 às 14:35:16	Assim a proposta será aceita em sistema.
Sistema para o participante 53.436.224/0001-07	30/04/2026 às 14:39:25	Sr. Fornecedor 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES, CNPJ 53.436.224/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 30/04/2026. Justificativa: Para envio de documentos.
Sistema para o participante 53.436.224/0001-07	30/04/2026 às 14:48:12	Prezado fornecedor, por favor, se possível, encaminhar arquivos em formato.zip
Pelo participante 53.436.224/0001-07	30/04/2026 às 16:31:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:05 de 30/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES, CNPJ 53.436.224/0001-07.

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 217

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.436.224/0001-07	30/04/2026 às 16:39:28	Prezado fornecedor acuso recebimento de 01 arquivo.zip. Grata pela atenção
Pelo participante 53.436.224/0001-07	04/05/2026 às 13:36:09	Boa tarde!
Sistema para o participante 53.436.224/0001-07	04/05/2026 às 13:47:08	A agente de contratações verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no Aviso de Contratações.
Sistema para o participante 53.436.224/0001-07	04/05/2026 às 13:47:57	Por tal razão, procederei à habilitação da empresa 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES CNPJ 53.436.224/0001-07

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/04/2026 às 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2026 às 14:00:21	Item teve empate real para o valor 267,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/04/2026 às 14:00:21	Item encerrado para lances.
23/04/2026 às 14:22:55	Fornecedor 22.329.418 LORRANE CARNEIRO GONCALVES, CNPJ 22.329.418/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 23/04/2026. Justificativa: Apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio..
23/04/2026 às 16:45:20	Fornecedor 22.329.418 LORRANE CARNEIRO GONCALVES, CNPJ 22.329.418/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 99,9000. Motivo: Empresa não apresentou proposta ajustada, nem justificativa, com base no item 5.3.1 do aviso de contratação. .
28/04/2026 às 09:33:48	Fornecedor 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES, CNPJ 53.436.224/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: A empresa será convocada para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, CATÁLOGOS DO PRODUTO, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO se a proposta não for assinada pelo sócio..
28/04/2026 às 11:01:50	Fornecedor 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES, CNPJ 53.436.224/0001-07 finalizou o envio de anexo.
30/04/2026 às 14:36:56	Fornecedor 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES, CNPJ 53.436.224/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 100,0000. Motivo: Conforme análise da área técnica os documentos apresentado atendem as exigências do certame..
30/04/2026 às 14:39:25	Fornecedor 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES, CNPJ 53.436.224/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 30/04/2026. Justificativa: Para envio de documentos.
30/04/2026 às 16:31:05	Fornecedor 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES, CNPJ 53.436.224/0001-07 finalizou o envio de anexo.
04/05/2026 às 13:48:19	Fornecedor 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES, CNPJ 53.436.224/0001-07 foi habilitado.
04/05/2026 às 20:46:24	Fornecedor 53.436.224 JULIA EVANGELISTA MORAES, CNPJ 53.436.224/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 100,0000.
04/05/2026 às 20:46:25	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (1979565) SEI 19.09.02336.0007432/2026-11 / pg. 218

Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação eletrônica nº 058/2026 (Compras.gov 066/2026)* foi atualizado.

Dispensa de licitação eletrônica nº 058/2026 (Compras.gov 066/2026)

Processo nº:

19.09.02336.0007432/2026-11

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

quinta-feira, Abril 16, 2026 - 13:45

Objeto:

Aquisição de defletores de ar para aparelhos de ar-condicionado, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Fundamentação legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

Acessível com VLibras

UASG: 926302

Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Data da sessão: 23/04/2026

Hora da fase de lances: De 08horas às 14horas(Horário de Brasília - DF).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.

Informações gerais:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101 - 0048/Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Link da Publicação no PNCP: 04142491000166-1-000075/2026

Arquivos:

Aviso de contratação e anexos

Publicidade (PNCP)

Termo de Referência

Relatório de Dispensa

Acessível com
VLibras

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a Dispensa Eletrônica, com adjudicação integral do objeto à(s) empresa(s) G2 CORPORATION LTDA, CNPJ n.º 63.851.065/0001-60 e JULIA EVANGELISTA MORAES CNPJ 53.436.224/0001-07, encaminha-se o expediente para as providências cabíveis.

Após que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM , para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Técnico Administrativo Ministerial, em 05/05/2026, às 11:07, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1979638** e o código CRC **56A56584**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0007432/2026-11, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 058/2026 (066/2026 - Compras Gov), relativo à aquisição de defletores de ar condicionado.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Paulo Vinicius Castro Sampaio, matrícula 352.902.

GESTOR DO CONTRATO: Maira de Almeida Soares, matrícula 353.390.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 e Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298, respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945 e Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 07/05/2026, às 15:45, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1984154** e o código CRC **9BB18B8C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da **portaria de fiscalização nº 153/2026** relativa a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 058/2026 (066/2026 - ComprasGov) homologada** no Portal Nacional de Contratações Públicas (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)) e publicada no Portal do MPBA (https://www.mpba.mp.br/contratacao/81613).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação,** para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12**; e a esta Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis,** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

> *Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com **posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*
>
> ---
>
> *Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*
>
> *...*
>
> *II - **10 (dez) dias úteis**, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão IV
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 07/05/2026, às 15:55, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1985368** e o código CRC **CF3D1B34**.